



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, nº 03 – Três Marias/MG - CEP: 39.205-000

Fones: (38) 3754-8832 (38) 3754-8929

Site: www.tresmarias.mg.gov.br

E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br
pregoeiro3m@tresmarias.mg.gov.br

EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 190/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2026	
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais e equipamentos para a instalação e funcionamento do Centro Municipal de Fisioterapia, visando o atendimento à população usuária dos serviços públicos de saúde, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.	
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até o dia 20/10/2026 às 08:29h.	INICIO DA SESSÃO 08:30h do dia 20/10/2026
MODO DE DISPUTA: Aberto.	
LICITAÇÃO PREFERENCIAL PARA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim.	
SITE PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO: https://licitar.digital/	ESCLARECIMENTOS / PEDIDOS: pregoeiro3m@tresmarias.mg.gov.br ou Pelo telefone: (38) 3754-8832/ 3754-8929.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília –DF.	
CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: Nos sites https://licitar.digital/ e www.tresmarias.mg.gov.br	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, nº 03 – Três Marias/MG - CEP: 39.205-000

Fones: (38) 3754-8832 (38) 3754-8929

Site: www.tresmarias.mg.gov.br

E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br
pregoeiro3m@tresmarias.mg.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2026

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS-MG**, por meio do Pregoeiro Oficial, nomeado através do Ato Municipal nº 893 de 11 de junho de 2026, com sede na Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro, na cidade de Três Marias /MG – CEP: 39205-000, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sua alteração dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, e as exigências estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais e equipamentos para a instalação e funcionamento do Centro Municipal de Fisioterapia, visando o atendimento à população usuária dos serviços públicos de saúde, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITEM** conforme tabela constante do Termo de Referência.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. Em caso de discrepância entre as especificações deste objeto descritas no sistema <https://licitar.digital/> e as constantes deste edital, prevalecerão as últimas.

2. DO CREDENCIAMENTO

2.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no sistema <https://licitar.digital/> que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

2.2. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, nº 03 – Três Marias/MG - CEP: 39.205-000

Fones: (38) 3754-8832 (38) 3754-8929

Site: www.tresmarias.mg.gov.br

E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br
pregoeiro3m@tresmarias.mg.gov.br

previamente credenciados na Plataforma Eletrônica Licitar Digital, através do endereço eletrônico <https://licitar.digital/>.

2.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

2.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no <https://licitar.digital/> e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

3. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

3.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no <https://licitar.digital/>.

3.2. As empresas interessadas, declaradas ME ou EPP, deverão necessariamente apresentar, com os documentos de habilitação, a CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL, para fins de comprovação da condição de ME ou EPP pelo empresário ou pela sociedade.

3.3. No que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, nº 03 – Três Marias/MG - CEP: 39.205–000

Fones: (38) 3754–8832 (38) 3754–8929

Site: www.tresmarias.mg.gov.br

E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br
pregoeiro3m@tresmarias.mg.gov.br

- 3.4. Não poderão participar desta licitação os interessados:
- 3.4.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 3.4.2. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 3.4.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;
- 3.4.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 3.4.5. Empresas cuja falência tenha sido decretada, observadas as exceções previstas em lei.
- 3.4.6. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 3.4.7. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;
- 3.4.8. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.4.9. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.4.10. Suspensos de participar de licitações e impedidos de contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta Municipal, nos termos do art. 156, III, § 4º, da Lei n. 14.133/2021;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, nº 03 – Três Marias/MG - CEP: 39.205-000

Fones: (38) 3754-8832 (38) 3754-8929

Site: www.tresmarias.mg.gov.br

E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br
pregoeiro3m@tresmarias.mg.gov.br

3.4.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

3.4.12. O impedimento de que trata o item 3.4.6 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.4.13. Declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 156, IV, § 5º, da Lei n. 14.133/2021;

4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

- 4.1 Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 4.2 Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
- 4.3 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.4 Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.5 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.6 Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.7 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, nº 03 – Três Marias/MG - CEP: 39.205-000

Fones: (38) 3754-8832 (38) 3754-8929

Site: www.tresmarias.mg.gov.br

E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br
pregoeiro3m@tresmarias.mg.gov.br

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o respectivo preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública. Os documentos de habilitação serão apresentados pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, mediante convocação do Pregoeiro, na forma e prazo estabelecidos neste Edital.

5.2 O envio da proposta, exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3 Que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

5.4 Que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

5.5 Os documentos de habilitação exigidos no edital serão encaminhados apenas pelo licitante vencedor, nos termos do art. 63, inciso II da Lei n.º 14.133/2021.

5.6 O licitante vencedor deverá enviar os documentos de habilitação no prazo de máximo de 2 (duas) horas, após a solicitação do pregoeiro, sob pena de desclassificação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.7 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.8 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.9 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, nº 03 – Três Marias/MG - CEP: 39.205-000

Fones: (38) 3754-8832 (38) 3754-8929

Site: www.tresmarias.mg.gov.br

E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br
pregoeiro3m@tresmarias.mg.gov.br

bloqueio de acesso.

5.10 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema;

5.11 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.12 Os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.2.1 Valor unitário e total do item;

6.2.2 Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

6.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.4 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.5 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.6 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.7 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários,



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, nº 03 – Três Marias/MG - CEP: 39.205-000

Fones: (38) 3754-8832 (38) 3754-8929

Site: www.tresmarias.mg.gov.br

E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br
pregoeiro3m@tresmarias.mg.gov.br

em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.8 **Conter catálogos, literatura técnica, em português ou traduzido, compatível e adequado às especificações técnicas dos equipamentos ofertados.**

7 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.2 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.3 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.4 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.5 Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.5.1 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.5.2 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.6 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.7 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.8 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.9 O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.

7.10 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, nº 03 – Três Marias/MG - CEP: 39.205-000

Fones: (38) 3754-8832 (38) 3754-8929

Site: www.tresmarias.mg.gov.br

E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br
pregoeiro3m@tresmarias.mg.gov.br

fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.11 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.12 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta **deverá observar os valores mínimos informados no campo próprio na plataforma de acordo com cada item.**

7.13 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.14 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.15 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.16 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.17 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.18 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.19 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.20 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.21 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, nº 03 – Três Marias/MG - CEP: 39.205-000

Fones: (38) 3754-8832 (38) 3754-8929

Site: www.tresmarias.mg.gov.br

E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br
pregoeiro3m@tresmarias.mg.gov.br

comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no <https://licitar.digital/>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.22 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.23 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.24 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.24.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.24.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.24.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.24.4 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo máximo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.24.5 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.25 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, nº 03 – Três Marias/MG - CEP: 39.205-000

Fones: (38) 3754-8832 (38) 3754-8929

Site: www.tresmarias.mg.gov.br

E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br

pregoeiro3m@tresmarias.mg.gov.br

em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.1.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.1.2 Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.2 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

8.3 A Administração poderá realizar diligências, de ofício ou por provocação de interessado, para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no § 2º do art. 59 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo máximo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, nº 03 – Três Marias/MG - CEP: 39.205-000

Fones: (38) 3754-8832 (38) 3754-8929

Site: www.tresmarias.mg.gov.br

E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br
pregoeiro3m@tresmarias.mg.gov.br

8.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 DO JULGAMENTO

9.1 Encerrada a análise e aceitação da proposta de preço, o licitante melhor classificado será convocado via chat para apresentar os documentos de habilitação no prazo estabelecido pelo pregoeiro, que deverá ser de no mínimo 02 (duas) horas, os quais deverão ser enviados via sistema <https://licitar.digital/>.

9.2 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.2.1 Possuir Cadastro do Licitar Digital.

9.2.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União

(<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

9.2.3 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, nº 03 – Três Marias/MG - CEP: 39.205-000

Fones: (38) 3754-8832 (38) 3754-8929

Site: www.tresmarias.mg.gov.br

E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br
pregoeiro3m@tresmarias.mg.gov.br

Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.2.4 Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>)

9.2.5 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

9.3 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.4 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.5 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação

9.6 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do sistema Licitar Digital em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica-financeira e habilitação técnica.

9.7 É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do Licitar Digital, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.8 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.9 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, nº 03 – Três Marias/MG - CEP: 39.205-000

Fones: (38) 3754-8832 (38) 3754-8929

Site: www.tresmarias.mg.gov.br

E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br
pregoeiro3m@tresmarias.mg.gov.br

9.10 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.11 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.12 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10 DA HABILITAÇÃO

10.2 Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

10.3 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo Certificado de Registro Cadastral – CRC, emitido pelo Município e/ou pelo Registro Cadastral no SICAF.

10.4 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por Certificado de Registro Cadastral – CRC, emitido pelo Município.

10.5 Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data da sessão pública.

10.6 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

10.7 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

10.8 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, nº 03 – Três Marias/MG - CEP: 39.205-000

Fones: (38) 3754-8832 (38) 3754-8929

Site: www.tresmarias.mg.gov.br

E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br
pregoeiro3m@tresmarias.mg.gov.br

entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

10.9 De acordo com o art. 64 da Lei 14.133/2021, após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

10.9.1 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame.

10.9.2 Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

10.9.3 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.9.4 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

10.9.5 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

10.10 **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

10.10.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.10.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

10.10.3 No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.10.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal,



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, nº 03 – Três Marias/MG - CEP: 39.205-000

Fones: (38) 3754-8832 (38) 3754-8929

Site: www.tresmarias.mg.gov.br

E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br
pregoeiro3m@tresmarias.mg.gov.br

filial ou agência;

10.10.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.10.6 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

10.10.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

10.11 **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

10.11.1 CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;

10.11.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014

10.11.3 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Fazenda Municipal do domicílio ou sede da interessada.

10.11.4 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certidão de Regularidade de Situação - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

10.11.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

10.11.6 CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL, para fins de comprovação da condição de ME ou EPP pelo empresário ou pela sociedade.

10.11.7 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, nº 03 – Três Marias/MG - CEP: 39.205-000

Fones: (38) 3754-8832 (38) 3754-8929

Site: www.tresmarias.mg.gov.br

E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br
pregoeiro3m@tresmarias.mg.gov.br

Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.11.8 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.12 **QUALIFICAÇÃO ECONOMICA-FINANCEIRA.**

10.12.1 Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

10.13 **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.**

10.14 Pelo menos um Atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstre(m) que a licitante já forneceu bens de natureza compatível com o(s) item(ns) para o(s) qual(is) esteja concorrendo.

10.15 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal, social e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.16 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

10.17 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.18 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, nº 03 – Três Marias/MG - CEP: 39.205-000

Fones: (38) 3754-8832 (38) 3754-8929

Site: www.tresmarias.mg.gov.br

E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br
pregoeiro3m@tresmarias.mg.gov.br

trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.19 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.20 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.21 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.2 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico.

11.3 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do objeto e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.4 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

11.5 No mesmo prazo do item 10.1, o licitante deverá realizar o ajuste da proposta no <https://licitar.digital/> sob pena de desclassificação. Havendo dúvidas sobre o ajuste as licitantes deverão entrar em contato com o suporte da plataforma

12 DOS RECURSOS

12.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

12.2 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão.

12.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante.

12.4 O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, nº 03 – Três Marias/MG - CEP: 39.205-000

Fones: (38) 3754-8832 (38) 3754-8929

Site: www.tresmarias.mg.gov.br

E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br
pregoeiro3m@tresmarias.mg.gov.br

apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.5 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

12.6 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.7 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.8 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.9 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.10 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.11 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://licitar.digital/>.

13 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.3 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, nº 03 – Três Marias/MG - CEP: 39.205-000

Fones: (38) 3754-8832 (38) 3754-8929

Site: www.tresmarias.mg.gov.br

E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br
pregoeiro3m@tresmarias.mg.gov.br

acompanhar a sessão reaberta.

13.4 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.5 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no <https://licitar.digital/>, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

16. DO TERMO DE CONTRATAÇÃO

16.1 A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante Nota de Autorização de Fornecimento – NAF, em conformidade com o art. 95 da Lei 14.133/2021.

16.2 A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação da licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

16.2.1. Se, por ocasião da Nota de Autorização de Fornecimento, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional, estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada;

16.3 Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações,



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, nº 03 – Três Marias/MG - CEP: 39.205-000

Fones: (38) 3754-8832 (38) 3754-8929

Site: www.tresmarias.mg.gov.br

E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br

pregoeiro3m@tresmarias.mg.gov.br

a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a situação de regularidade, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1 Os preços contratados serão fixos e irredutíveis, no prazo de um ano.

17.2 Fica assegurada a possibilidade de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da contratação, quando presentes os pressupostos legais, nos termos do art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021, mediante requerimento da contratada, devidamente instruído com documentação comprobatória.

17.3 Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 124, Inciso II, Alínea d, da Lei 14.133/2021, mediante comprovação documental e requerimento expresso da Contratada.

17.4 O reequilíbrio econômico deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

18. DA EXECUÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

18.1 O objeto deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

18.2 A execução deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, nº 03 – Três Marias/MG - CEP: 39.205-000

Fones: (38) 3754-8832 (38) 3754-8929

Site: www.tresmarias.mg.gov.br

E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br
pregoeiro3m@tresmarias.mg.gov.br

18.3 O fiscal informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

18.4 A contratada será obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

18.5 A contratada será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do objeto e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

18.6 Somente a contratada será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto.

18.7 A inadimplência da contratada em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto de fornecimento, nem restringir a regularização e o uso das obras e das edificações, inclusive perante o registro de imóveis, ressalvada a hipótese prevista no § 2º do art. 121 da Lei 14.133/2021.

19. **DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA** **DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

19.1 São obrigações do Contratante:

19.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;

19.1.2 Verificar minuciosamente no prazo fixado, a conformidade dos bens entregues com as especificações constantes da Nota de Autorização de Fornecimento, do Termo de Referência e da proposta;

19.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

19.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

19.1.5 Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, nº 03 – Três Marias/MG - CEP: 39.205-000

Fones: (38) 3754-8832 (38) 3754-8929

Site: www.tresmarias.mg.gov.br

E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br
pregoeiro3m@tresmarias.mg.gov.br

19.1.6 O Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

19.1.7 Fornecer todos os esclarecimentos necessários ao objeto;

19.1.8 Atestar a execução do objeto contratado no documento fiscal correspondente;

19.1.9 O Contratante não se responsabilizará por ressarcir danos que porventura venha ocorrer ao patrimônio da Contratada.

19.1.10 Emitir Nota de Autorização e Fornecimento.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

19.2 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

19.2.1 Executar devidamente o objeto, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade, com observância aos prazos estipulados;

19.2.2 Realizar a entrega em perfeitas condições constante no Termo de Referência e na proposta, no prazo e local indicados pela Administração, acompanhado da respectiva nota fiscal;

19.2.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990);

19.2.4 A Contratada também se responsabilizará por perdas e danos eventualmente causados por seus técnicos ou empregados, a bens e/ou equipamentos de propriedade do Contratante ou terceiros;

19.2.5 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, nº 03 – Três Marias/MG - CEP: 39.205-000

Fones: (38) 3754-8832 (38) 3754-8929

Site: www.tresmarias.mg.gov.br

E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br
pregoeiro3m@tresmarias.mg.gov.br

19.2.6 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

19.2.7 Manter, durante toda a execução, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

19.2.8 Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação;

19.2.9 Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes;

19.2.10 Acusar o recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento;

19.2.11 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos.

20. DO PAGAMENTO

20.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

21.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante/adjudicatário que, com dolo ou culpa:

21.1.1 dar causa à inexecução parcial do objeto;

21.1.2 Dar causa à inexecução parcial do objeto que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

21.1.3 Dar causa à inexecução total do objeto;

21.1.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

21.1.5 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

21.1.5.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, nº 03 – Três Marias/MG - CEP: 39.205-000

Fones: (38) 3754-8832 (38) 3754-8929

Site: www.tresmarias.mg.gov.br

E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br
pregoeiro3m@tresmarias.mg.gov.br

- 21.1.5.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 21.1.5.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 21.1.5.4 deixar de apresentar amostra;
- 21.1.5.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 21.1.6 Não celebrar o objeto ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 21.1.6.1 recusar-se, sem justificativa, a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 21.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 21.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.
- 21.1.9 Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do objeto;
- 21.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 21.1.10.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 21.1.10.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 21.1.10.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 21.1.11 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 21.1.12 Praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).
- 21.2 Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 21.2.1 advertência;
 - 21.2.2 multa;
 - 21.2.3 impedimento de licitar e contratar e
 - 21.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 21.3 Na aplicação das sanções serão considerados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, nº 03 – Três Marias/MG - CEP: 39.205–000

Fones: (38) 3754–8832 (38) 3754–8929

Site: www.tresmarias.mg.gov.br

E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br
pregoeiro3m@tresmarias.mg.gov.br

21.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

21.3.2 as peculiaridades do caso concreto.

21.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

21.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública.

21.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

21.4 A sanção prevista no subitem 21.2.1, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

21.5 O atraso injustificado ou retardamento na entrega do objeto deste certame sujeitará a contratada, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do valor, tem como base o valor total da solicitação/ordem de fornecimento.

21.6 Após 21º (vigésimo primeiro) dia de atraso na entrega do objeto será considerado inexecução, total quando for a primeira entrega ou parcial a partir da segunda entrega.

21.7 Nos casos de cometimento das infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, será aplicada multa de 10% sobre o valor de referência do item/lote.

21.8 Nos casos de cometimento das infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, será aplicada multa de 15% sobre o valor de referência do item/lote.

21.9 A sanção prevista no subitem 21.2.3 deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da Prefeitura Municipal de Três Marias, pelo prazo de 3 (três) anos.

21.10 A sanção prevista no subitem 21.2.4 deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, nº 03 – Três Marias/MG - CEP: 39.205-000

Fones: (38) 3754-8832 (38) 3754-8929

Site: www.tresmarias.mg.gov.br

E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br
pregoeiro3m@tresmarias.mg.gov.br

nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no subitem anterior, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

21.11 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

21.12 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

21.13 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

21.14 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

21.15 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

21.16 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

21.17 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados ao Município de Três



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, nº 03 – Três Marias/MG - CEP: 39.205-000

Fones: (38) 3754-8832 (38) 3754-8929

Site: www.tresmarias.mg.gov.br

E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br
pregoeiro3m@tresmarias.mg.gov.br

Marias.

22. - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

22.1 As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2026 e exercícios subsequentes, na classificação abaixo:

Ficha: 00690
Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS
Unidade: 02.14 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade: 02.14.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional Programática: 10.302.0104.2062 MANUTENÇÃO DA REDE AMBULATORIAL
Elemento da Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente
Desdobramento: 04 Apar., Eq., Utens. Méd.-odont., Lab. Hosp.
Fonte de Recurso: 2.600 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Man.ASPS
Detalhamento: 2.600.000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Man.ASPS

Ficha: 00690
Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS
Unidade: 02.14 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade: 02.14.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional Programática: 10.302.0104.2062 MANUTENÇÃO DA REDE AMBULATORIAL
Elemento da Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente
Desdobramento: 24 Mobiliário em Geral
Fonte de Recurso: 2.601 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Estr.RSPS
Detalhamento: 2.601.000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Estr.RSPS

Ficha: 00690
Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS
Unidade: 02.14 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade: 02.14.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional Programática: 10.302.0104.2062 MANUTENÇÃO DA REDE AMBULATORIAL
Elemento da Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente
Desdobramento: 05 Aparelhos e Equip.p/Esportes e Diversões
Fonte de Recurso: 2.601 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Estr.RSPS
Detalhamento: 2.601.000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Estr.RSPS

Ficha: 00690
Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS
Unidade: 02.14 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade: 02.14.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional Programática: 10.302.0104.2062 MANUTENÇÃO DA REDE AMBULATORIAL
Elemento da Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente
Desdobramento: 06 Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso: 2.601 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Estr.RSPS
Detalhamento: 2.601.000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Estr.RSPS

Ficha: 00690
Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS
Unidade: 02.14 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade: 02.14.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional Programática: 10.302.0104.2062 MANUTENÇÃO DA REDE AMBULATORIAL
Elemento da Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente
Desdobramento: 18 Máquinas, Utensílios e Equip. Diversos
Fonte de Recurso: 2.601 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Estr.RSPS
Detalhamento: 2.601.000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Estr.RSPS

Ficha: 00690
Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS
Unidade: 02.14 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade: 02.14.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional Programática: 10.302.0104.2062 MANUTENÇÃO DA REDE AMBULATORIAL
Elemento da Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente
Desdobramento: 17 Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto
Fonte de Recurso: 2.601 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Estr.RSPS
Detalhamento: 2.601.000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Estr.RSPS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, nº 03 – Três Marias/MG - CEP: 39.205-000

Fones: (38) 3754-8832 (38) 3754-8929

Site: www.tresmarias.mg.gov.br

E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br
pregoeiro3m@tresmarias.mg.gov.br

Ficha:	00690	
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES MARIAS
Unidade:	02.14	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade:	02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional Programática:	10.302.0104.2062	MANUTENÇÃO DA REDE AMBULATORIAL
Elemento da Despesa:	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
Desdobramento:	19	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	2.601	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Estr.RSPS
Detalhamento:	2.601.000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Estr.RSPS
Ficha:	00684	
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES MARIAS
Unidade:	02.14	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade:	02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional Programática:	10.302.0104.2062	MANUTENÇÃO DA REDE AMBULATORIAL
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Desdobramento:	14	Material Educativo e Esportivo
Fonte de Recurso:	2.601	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Estr.RSPS
Detalhamento:	2.601.000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Estr.RSPS
Ficha:	00684	
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES MARIAS
Unidade:	02.14	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade:	02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional Programática:	10.302.0104.2062	MANUTENÇÃO DA REDE AMBULATORIAL
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Desdobramento:	99	Outros Materiais de Consumo
Fonte de Recurso:	2.601	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Estr.RSPS
Detalhamento:	2.601.000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Estr.RSPS
Ficha:	00684	
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES MARIAS
Unidade:	02.14	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade:	02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional Programática:	10.302.0104.2062	MANUTENÇÃO DA REDE AMBULATORIAL
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Desdobramento:	35	Material Hospitalar
Fonte de Recurso:	2.600	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Man.ASPS
Detalhamento:	2.600.000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Man.ASPS

Recurso: CONTA 575830856-7

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

23.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

23.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

23.3 A impugnação e o pedido de esclarecimentos serão realizados EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema <https://licitar.digital/>.

23.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.5 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, nº 03 – Três Marias/MG - CEP: 39.205-000

Fones: (38) 3754-8832 (38) 3754-8929

Site: www.tresmarias.mg.gov.br

E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br
pregoeiro3m@tresmarias.mg.gov.br

23.6 As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio <https://licitar.digital/>, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

23.7 Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam inscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

23.8 A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

23.9 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1 Será divulgada a Ata da sessão pública no sistema eletrônico.

24.2 Como condição de validade e eficácia, todos os atos devem ser realizados de forma eletrônica diretamente no Licitar Digital, conforme art. 17, § 4º da Lei 14.133, de 2021.

24.3 Todas as comunicações serão formalizadas através do Licitar Digital.

24.4 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.5 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.6 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.7 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, nº 03 – Três Marias/MG - CEP: 39.205-000

Fones: (38) 3754-8832 (38) 3754-8929

Site: www.tresmarias.mg.gov.br

E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br
pregoeiro3m@tresmarias.mg.gov.br

contratação.

24.8 Verificada qualquer irregularidade a Autoridade Superior determinará o retorno dos autos para o devido saneamento.

24.9 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.10 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.11 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.12 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.13 O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.14 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

24.15 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.16 A Autoridade Superior do Município de Três Marias poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

24.17 A anulação do pregão induz à da Nota de Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, nº 03 – Três Marias/MG - CEP: 39.205-000

Fones: (38) 3754-8832 (38) 3754-8929

Site: www.tresmarias.mg.gov.br

E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br
pregoeiro3m@tresmarias.mg.gov.br

24.18 A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

24.19 É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

24.20 Conforme entendimento do Plenário do Tribunal de Contas da União, exarado no Acórdão n. 1211/2021-Plenário, não é considerado documento novo, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo Pregoeiro.

24.21 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://licitar.digital/>, e, também poderão ser lidos e/ou obtidos no site www.tresmarias.mg.gov.br.

24.22 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO III – MODELO DE PROCURAÇÃO

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

ANEXO V - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 01 de outubro de 2026.

Ivo Dário Marques
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, nº 03 – Três Marias/MG - CEP: 39.205-000

Fones: (38) 3754-8832 (38) 3754-8929

Site: www.tresmarias.mg.gov.br

E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br
pregoeiro3m@tresmarias.mg.gov.br

ANEXO I

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	
QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	A aquisição dos materiais e equipamentos se faz necessária devido a necessidade da instalação do Centro Municipal de Fisioterapia em Três Marias/ MG, para proporcionar aos seus usuários da Fisioterapia, atendimento fisioterapêutico humanizado, qualificado e acessível, visando à recuperação da capacidade funcional, à redução de limitações físicas, ao tratamento de sequelas decorrentes de doenças, acidentes e procedimentos cirúrgicos, bem como à prevenção de incapacidades e à melhoria da qualidade de vida da população.
DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO	
QUAL O TIPO E NATUREZA DO OBJETO?	Material de natureza não continuada. Possuem características padronizadas, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais no mercado, caracterizando-se como bens comuns. A aquisição dos equipamentos será de forma imediata e o quantitativo solicitado será capaz de atender a demanda inicial prevista.
QUAL A VIGÊNCIA?	A contratação terá vigência a partir da emissão da Nota de Empenho e permanecerá vigente até o cumprimento integral das obrigações assumidas, incluindo a entrega e o recebimento definitivo dos materiais e equipamentos, observadas as disposições a serem estabelecidas no edital.
PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	Não se aplica.
HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	Não há.
HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	Deverão ser observados, quando aplicáveis ao objeto, critérios e práticas de sustentabilidade ambiental, em conformidade com a legislação vigente. a) priorização de produtos com maior durabilidade e vida útil adequada, de modo a reduzir a geração de resíduos e a necessidade de substituição frequente; b) utilização de embalagens adequadas à proteção dos produtos, evitando-se,



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, nº 03 – Três Marias/MG - CEP: 39.205-000

Fones: (38) 3754-8832 (38) 3754-8929

Site: www.tresmarias.mg.gov.br

E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br
pregoeiro3m@tresmarias.mg.gov.br

	sempre que possível, materiais e volumes excessivos; c) preferência, quando tecnicamente viável, por embalagens constituídas de materiais recicláveis ou reciclados; d) observância das normas ambientais aplicáveis à fabricação, utilização, descarte e destinação final dos materiais e equipamentos.
HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	Sim. Faz-se necessário a entrega técnica dos equipamentos, onde os profissionais necessitem de auxílio, para o correto manuseio.
LEVANTAMENTO DE MERCADO	
ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	Para a necessidade supracitada, foram analisadas contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, com o objetivo de identificar a solução mais viável para suprir a demanda do setor requisitante. Diante do resultado da pesquisa, foi possível concluir que a adoção da modalidade Pregão Eletrônico é a mais utilizada para aquisição dos materiais e equipamentos.
JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	Diante do exposto, segue as possíveis soluções: Solução 1 – Aderir a uma Ata de Registro de Preços de outro órgão ou Município. Vantagens: ➤ Possibilidade de maior celeridade na contratação; ➤ Redução das etapas necessárias para realização de uma nova licitação; ➤ Possibilidade de obtenção de preços vantajosos, caso os valores registrados estejam compatíveis ou inferiores aos praticados no mercado; ➤ Aproveitamento de procedimento licitatório já realizado por outro órgão. Desvantagens: ➤ Necessidade de existência de ata vigente com objeto e especificações compatíveis com a necessidade do Município; ➤ Necessidade de verificar a disponibilidade de quantitativos para adesão; ➤ Necessidade de anuência do órgão gerenciador e do fornecedor; ➤ Necessidade de demonstrar a vantagem econômica e administrativa da adesão; ➤ Possibilidade de os produtos registrados não atenderem integralmente às especificações e necessidades dos pacientes do Município; ➤ Dependência de procedimento realizado por outro órgão, limitando a possibilidade de adequação das especificações às necessidades locais; ➤ O número considerável de itens a serem adquiridos, faria com que teria que haver uma pesquisa minuciosa, podendo contemplar várias atas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, nº 03 – Três Marias/MG - CEP: 39.205-000

Fones: (38) 3754-8832 (38) 3754-8929

Site: www.tresmarias.mg.gov.br

E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br
pregoeiro3m@tresmarias.mg.gov.br

A adesão somente deverá ser adotada caso seja comprovado, mediante pesquisa de mercado e análise das condições da ata, que a solução é efetivamente vantajosa para a Administração. A Lei nº 14.133/2021 estabelece requisitos específicos para a adesão a atas por órgãos não participantes.

Solução 2 - Aquisição por meio de processo licitatório realizado pelo próprio Município.

Vantagens:

- Possibilidade de definir especificações técnicas adequadas à realidade dos pacientes atendidos pelo Município;
- Maior autonomia da Administração na definição dos quantitativos, tamanhos e características dos materiais e equipamentos;
- Possibilidade de ampliar a competitividade entre fornecedores;
- Possibilidade de obtenção de preços mais vantajosos por meio de disputa entre fornecedores;
- Permite estabelecer critérios objetivos de qualidade e aceitação dos produtos;
- Possibilidade de utilização de catálogos para verificar a adequação dos materiais e equipamentos às especificações estabelecidas;
- Possibilidade de contratação por itens, contemplando diferentes tamanhos e necessidades;
- Maior adequação entre o planejamento da contratação e o perfil dos pacientes acompanhados pelo Setor de Fisioterapia;
- Permite estruturar o fornecimento de forma única, conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Desvantagens:

- Maior quantidade de etapas administrativas;
- Necessidade de elaboração de edital e demais atos do procedimento;
- Maior prazo para conclusão da contratação em comparação com uma eventual adesão a uma ata já disponível.

Após análise das alternativas, conclui-se que a Solução 2 – realização de processo licitatório próprio pelo Município apresenta-se como a alternativa mais adequada para atendimento da necessidade identificada.

Embora a adesão a uma Ata de Registro de Preços de outro órgão possa proporcionar maior celeridade, sua utilização fica condicionada à existência de ata vigente com especificações, quantitativos, condições de fornecimento e preços compatíveis com a necessidade municipal, além da comprovação da vantagem da adesão, além de levar em consideração o número expressivo de itens, que precisam ser analisados individualmente.

A realização de procedimento licitatório próprio permite ao Município estabelecer especificações técnicas compatíveis com as necessidades dos usuários, dimensionar adequadamente os quantitativos, promover a competitividade e selecionar produtos que apresentem qualidade, absorção,



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, nº 03 – Três Marias/MG - CEP: 39.205-000

Fones: (38) 3754-8832 (38) 3754-8929

Site: www.tresmarias.mg.gov.br

E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br
pregoeiro3m@tresmarias.mg.gov.br

	conforto, segurança e proteção contra vazamentos adequados à finalidade assistencial. Dessa forma, recomenda-se a adoção da Solução 2, mediante procedimento licitatório para a referida aquisição. Esta solução consiste na aquisição de materiais e equipamentos destinados à estruturação e ao funcionamento do novo setor de fisioterapia, de acordo com as necessidades identificadas pela Administração e com as especificações, quantidades e características técnicas a serem estabelecidas no Termo de Referência. A aquisição dos bens permitirá a adequada estruturação do setor, proporcionando os recursos materiais necessários para a realização dos atendimentos de fisioterapia e para o desenvolvimento das atividades previstas para a unidade. Considerando a natureza dos objetos, a solução será realizada por meio de aquisição de bens, com entrega única, observados os prazos e condições estabelecidos no instrumento convocatório e seus anexos. A contratação será formalizada mediante emissão de Nota de Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho, nos termos da legislação aplicável.
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
O QUE SERÁ CONTRATADO?	Empresa para o fornecimento único de materiais e equipamentos de fisioterapia para instalação e funcionamento do Centro Municipal de Fisioterapia. O fornecimento deverá ser realizado mediante solicitação formal, observando os quantitativos, especificações, prazos e local de entrega a serem definidos no Termo de Referência.
QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	Não se prevê garantia contratual específica, sem prejuízo da responsabilidade da contratada pelo fornecimento de produtos em conformidade com as especificações estabelecidas, bem como da obrigação de substituição dos materiais recusados por desconformidade.
HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	Sim. Para os equipamentos que demandem assistência técnica durante o período de garantia, a contratada deverá assegurar assistência técnica autorizada pelo fabricante, diretamente ou por meio de rede credenciada, sem ônus adicional para a Administração, durante todo o prazo de garantia.
HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	Sim. Durante o período de garantia, eventuais reparos, correções ou substituições decorrentes de defeitos de fabricação ou funcionamento deverão ser realizados pela contratada, diretamente ou por meio de assistência técnica



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, nº 03 – Três Marias/MG - CEP: 39.205-000

Fones: (38) 3754-8832 (38) 3754-8929

Site: www.tresmarias.mg.gov.br

E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br
pregoeiro3m@tresmarias.mg.gov.br

		autorizada pelo fabricante, sem ônus adicional para a Administração, observadas as condições a serem estabelecidas no Termo de Referência.			
ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO					
COMO SE OBTVEVE OQUANTITATIVO ESTIMADO?	O quantitativo estabelecido foi definido com base no levantamento feito pela equipe técnica de fisioterapia, para atendimento da demanda e quantidade de equipamentos e materiais necessários para instalação e funcionamento do Centro Municipal de Fsioterapia.				
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO	Item	Catmat/ catser	Descrição	Und.	Qtdade.
	01	441158	Equipamento Odontológico Tipo: Laser Terapêutico Aspecto Físico: Portátil Fonte: Laser Vermelho E Infravermelho (660 E 810 Nm) Componentes Adicionais: Peça De Mão, Ponteira, 3 Óculos Componentes Adicionais 1: Carregador, Maleta	UN	04
	02	415965	Aparelho Ultrassonografia Frequência Emissão: 1 E 3 MHZ Voltagem: 110 / 220 V Aplicação: Fisioterapia Características Adicionais: Modo Contínuo E Pulsado Componentes: Temporizador Ajustável, Sensor Térmico Outros Componentes: Cabo Força, 2 Transdutores,Fusíveis Extras	UN	02
	03	415956	Aparelho Eletroestimulador Neuromuscular Componentes: Mín. 4 Canais, Controles Intensidade Independentes Adicionais: Timer, Teclado Toque, Temporizador, Eletrodos Alimentação: 110/220v Características Adicionais: Tens, Fes, Russa, Interferencial Acessórios: Cabo Força, Cabos Conexão Paciente, Cabo C/ Caneta Operação: Rampa On, Off, Rise E Decay Acessórios 1: 5 Tubos Gel, 2 Fusíveis Sobressalentes	UN	03
	04	479460	Cabo Aplicação: P/ Tens E Tens/Fes Tipo Conexão: Conectores Din	UN	20
	05	609947	Eletrodo Uso Médico Aplicação 1: P/ Eletroestimulação, Fisioterapia Modelo: De Superfície Tipo: Adesivo	UN	60



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, nº 03 – Três Marias/MG - CEP: 39.205-000

Fones: (38) 3754-8832 (38) 3754-8929

Site: www.tresmarias.mg.gov.br

E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br
pregoeiro3m@tresmarias.mg.gov.br

		Material Sensor: Prata/Prata Clorada Adicional 1: C/ Gel Condutor Dimensões: Cerca De 2,5 X 5 CM Acessório: C/ Cabo Compatível C/ Equipamento Esterilidade: Reutilizável		
06	381098	Aparelho Raio Infravermelho Tensão: 220 V Altura: Máximo De 1,50 M Características Adicionais: Pedestal C/ Rodízio, Has te Regulável E Lâmpada Componentes: Com Dimer Acessórios: Refletor Em Alumínio Anodizado	UN	04
07	399333	Lâmpada Infravermelha Potência Nominal: 150 W Tensão Nominal: 110 V Aplicação: Para Fisioterapia, Termoterapia E Fotote rapia	UN	06
08	460244	Bolsa Térmica Uso Em Saúde Aplicação*: Anatômica Material*: Polímero Modelo: P/ Joelho Componentes: C/ Conectores Características Adicionais*: P/ Sistema De Termoter apia	UN	50
09	281429	Cinta Elástica Material: Elástico Resistente Tipo: Lombar Tamanho: G Características Adicionais: Lavável Tipo Fechamento: Fecho Em Velcro	UN	06
10	617924	Dispositivo Portátil Para Terapia Respiratória Tipo De Funcionamento: Fluxo Nível De Esforço: Médio, C/ Ajuste De Intensidade Modelo: 3 Câmaras Graduadas C/ 3 Esferas Material: Polímero Resistente Componente: C/ Bocal E Tubo Corrugado Tipo Uso: Uso Individual	UN	04
11	617923	Dispositivo Portátil Para Terapia Respiratória Tipo De Funcionamento: Fluxo Nível De Esforço: Baixo, C/ Ajuste De Intensidade Modelo: 3 Câmaras Graduadas C/ 3 Esferas Material: Polímero Resistente Componente: C/ Bocal E Tubo Corrugado Tipo Uso: Uso Individual	UN	04



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, nº 03 – Três Marias/MG - CEP: 39.205-000

Fones: (38) 3754-8832 (38) 3754-8929

Site: www.tresmarias.mg.gov.br

E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br
pregoeiro3m@tresmarias.mg.gov.br

12	450270	Bola De Tênis Material: Borracha Revestida Com Feltro Peso: 56 A 59,4 G Características Adicionais: Aprovada Pela Federação Internacional De Tênis	UN	09
13	357182	Material Fisioterapia Tipo: Bola Crespa Material: Borracha Natural Aplicação: Exercício Fortalecimento Muscular E Massagem Diâmetro: 8 CM	UN	06
14	326896	Material Fisioterapia Tipo: Bola Lisa Material: Borracha Natural Características Adicionais: Conjunto 3 Bolas Cores Diferentes Tamanho: P	KIT	04
15	304804	Massa Modelar Composição Básica: Silicone Elástica Apresentação: Pote Cor: Variada	KIT	10
16	617936	Exercitador Muscular Para Membro Superior Modelo: Barras Paralelas Com Molas Resistência: Extra Leve Material: Polímero Resistente E Aço Inoxidável Cor: C/ Cor Apresentação: Unidade	UN	05
17	617937	Exercitador Muscular Para Membro Superior Modelo: Barras Paralelas Com Molas Resistência: Leve Material: Polímero Resistente E Aço Inoxidável Cor: C/ Cor Apresentação: Unidade	UN	05
18	617938	Exercitador Muscular Para Membro Superior Modelo: Barras Paralelas Com Molas Resistência: Média Material: Polímero Resistente E Aço Inoxidável Cor: C/ Cor Apresentação: Unidade	UN	05
19	617939	Exercitador Muscular Para Membro Superior Modelo: Barras Paralelas Com Molas Resistência: Forte Material: Polímero Resistente E Aço Inoxidável Cor: C/ Cor	UN	05



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, nº 03 – Três Marias/MG - CEP: 39.205-000

Fones: (38) 3754-8832 (38) 3754-8929

Site: www.tresmarias.mg.gov.br

E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br
pregoeiro3m@tresmarias.mg.gov.br

		Apresentação: Unidade		
20	618127	Faixa Exercitadora Muscular Tipo: Banda Circular Elástica Intensidade De Resistência: Leve Material: Borracha Sintética C/ Tecido Cor: C/ Cor Comprimento Linear: Cerca De 70 Cm Largura: Cerca De 5,0 Cm Apresentação: Unidade	UN	30
21	618128	Faixa Exercitadora Muscular Tipo: Banda Circular Elástica Intensidade De Resistência: Média Material: Borracha Sintética C/ Tecido Cor: C/ Cor Comprimento Linear: Cerca De 70 Cm Largura: Cerca De 7,5 Cm Apresentação: Unidade	UN	40
22	618129	Faixa Exercitadora Muscular Tipo: Banda Circular Elástica Intensidade De Resistência: Forte Material: Borracha Sintética C/ Tecido Cor: C/ Cor Comprimento Linear: Cerca De 70 Cm Largura: Cerca De 7,5 Cm Apresentação: Unidade	UN	30
23	618067	Faixa Exercitadora Muscular Tipo: Tira Elástica Intensidade De Resistência: Leve Material: Borracha Sintética Cor: C/ Cor Largura: Cerca De 15 Cm Apresentação: Rolo	ROLO	30
24	618071	Faixa Exercitadora Muscular Tipo: Tira Elástica Intensidade De Resistência: Média Material: Borracha Sintética Cor: C/ Cor Largura: Cerca De 15 Cm Apresentação: Rolo	ROLO	40
25	618075	Faixa Exercitadora Muscular Tipo: Tira Elástica Intensidade De Resistência: Forte Material: Borracha Sintética Cor: C/ Cor Largura: Cerca De 15 Cm	ROLO	25



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, nº 03 – Três Marias/MG - CEP: 39.205-000

Fones: (38) 3754-8832 (38) 3754-8929

Site: www.tresmarias.mg.gov.br

E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br
pregoeiro3m@tresmarias.mg.gov.br

		Apresentação: Rolo		
26	618077	Faixa Exercitadora Muscular Tipo: Tira Elástica Intensidade De Resistência: Extra Forte Material: Borracha Sintética Cor: C/ Cor Largura: Cerca De 12,5 Cm Apresentação: Rolo	ROLO	20
27	329054	Caneleira Tipo: Peso De Areia Características Adicionais: Revestido Em Náilon Com Velcro Peso: 0,50 KG Uso: Fisioterapia	PAR	06
28	329055	Caneleira Tipo: Peso De Areia Características Adicionais: Revestido Em Náilon Com Velcro Peso: 1 KG Uso: Fisioterapia	PAR	08
29	329056	Caneleira Tipo: Peso De Areia Características Adicionais: Revestido Em Náilon Com Velcro Peso: 2 KG Uso: Fisioterapia	PAR	08
30	329057	Caneleira Tipo: Peso De Areia Características Adicionais: Revestido Em Náilon Com Velcro Peso: 3 KG Uso: Fisioterapia	PAR	06
31	329058	Caneleira Tipo: Peso De Areia Características Adicionais: Revestido Em Náilon Com Velcro Peso: 4 KG Uso: Fisioterapia	PAR	04
32	377416	Caneleira Tipo: Peso De Areia Características Adicionais: Revestido Em Náilon Com Velcro Peso: 5 KG	PAR	03



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, nº 03 – Três Marias/MG - CEP: 39.205-000

Fones: (38) 3754-8832 (38) 3754-8929

Site: www.tresmarias.mg.gov.br

E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br
pregoeiro3m@tresmarias.mg.gov.br

		Uso: Fisioterapia		
33	465469	Bola Medicinal Material: Pvc/Emborrachado Peso: 150 G Aplicação: Fisioterapia Diâmetro: 25 CM Características Adicionais: Overball, Inflável, Atóxica	UN	08
34	639204	Plataforma Para Ginástica Tipo: Step Material: Eva Comprimento: 48 CM Largura: 34 CM Altura: 10 CM Capacidade Carga: 150 KG Tipo Superfície: Antiderrapante	UN	03
35	639205	Plataforma Para Ginástica Tipo: Step Material: Eva Comprimento: 60 CM Largura: 30 CM Altura: 15 CM Capacidade Carga: 150 KG Tipo Superfície: Antiderrapante Características Adicionais: Cantos Arredondados	UN	03
36	465084	Material Fisioterapia Tipo: Bola Tipo Feijão Características Adicionais: Inflável Capacidade: 300 KG Dimensão: Cerca De 30 X 50 CM	UN	02
37	426780	Aparelho / Equipamento Para Condicionamento Físico Tipo: Bola Para Pilates Material: Pvc Antiderrapante Aplicação: Condicionamento Físico Dimensões: Carga Ate 300 Kg E Diâmetro 55 CM Características Adicionais: Acompanha Bomba P/ Inflar, Adaptador E Extensor Modelo: Bola Suiça	UN	02
38	426781	Aparelho / Equipamento Para Condicionamento Físico Tipo: Bola Para Pilates Material: Pvc Antiderrapante Aplicação: Condicionamento Físico Dimensões: Carga Ate 300 Kg E Diâmetro 65 CM	UN	02



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, nº 03 – Três Marias/MG - CEP: 39.205-000

Fones: (38) 3754-8832 (38) 3754-8929

Site: www.tresmarias.mg.gov.br

E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br
pregoeiro3m@tresmarias.mg.gov.br

		Características Adicionais: C/ Bomba P/ Inflar, Adaptador E Extrator De Pino Modelo: Bola Suiça		
39	445209	Suporte Tipo: Redondo Material: Ferro Aplicação: Bola Suiça/Bola De Pilates Diâmetro: 40 CM Características Adicionais: Fixar Em Parede Acabamento: Pintura Eletrostática	UN	08
40	N/L	Suporte de parede para overball Aço resistente com pintura epóxi, cor preta. Dimensões: 13 cm a 13,5 cm de diâmetro.	UN	05
41	399772	Aparelho / Equipamento Para Condicionamento Físico Tipo: Bosu Material: Latéx Aplicação: Condicionamento Físico Características Adicionais: 1 Balance Ball, 2 Elástico Com Pegada Modelo: Meia Bola	UN	02
42	384473	Material Fisioterapia Tipo: Prancha Propriocepção Material: Madeira Revestida Com Antiderrapante Características Adicionais: Retangular Tamanho: Medidas Em Torno De 60 Cm X 40 CM	UN	02
43	396134	Material Fisioterapia Tipo: Tábua De Alongamento De Tríceps Sural Material: Madeira Revestida Com Antiderrapante Dimensão: 40/35/15 CM	UN	01
44	N/L	Kit plataforma prancha taboa de inversão e eversão tornozelo e pé. Em madeira maciça com piso revestido de borracha antiderrapante, trava para fixação anti deslizamento. Medidas: 160 x 9 x 28cm.(Cx LxA.).	KIT	01
45	465858	Aparelho / Equipamento Para Condicionamento Físico Tipo: Rolo Para Pilates Material: Epe/Espuma Aplicação: Condicionamento Físico Dimensões: 90 X 15 X 15 CM Características Adicionais: Peso: 900g, Cor: Azul Ou Preto	UN	03



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, nº 03 – Três Marias/MG - CEP: 39.205-000

Fones: (38) 3754-8832 (38) 3754-8929

Site: www.tresmarias.mg.gov.br

E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br
pregoeiro3m@tresmarias.mg.gov.br

46	636440	Aparelho / Acessório - Acondicionamento Físico Tipo: Fita Trx Uso: Aquecimento E Treinamento De Resistência Muscular Material Base/Haste: Polipropileno/Pvc/Aço Características Adicionais: Estiramento Máximo 2m Dimensões: 115 CM Cor: Preto	UN	01
47	N/L	Suporte trx corda naval Âncora Suporte de Teto e Parede é fabricado com material de alta qualidade, Pintura Eletrostática; Medidas 10 x 10 x 10 (L x C x A); Peso 700g; 4 parafusos + 4 buchas de parede + 4 arruelas.	UN	01
48	636174	Material Fisioterapia Tipo: Cinto Terapia Manual De Mulligan Material: Tecido Resistente Características Adicionais: Fecho De Segurança Ajustável Esterilidade: Reutilizável	UN	02
49	N/L	Escada de canto rampa em L Fabricada em madeira maciça. altura 1,89m x largura 1,39m x profundidade 1,29m de madeira resistente, rampa lateral com revestimento antiderrapante. peso máximo suportável 140kg. Regulagem de altura do corrimão; fácil montagem com manual ilustrativo; revestimento emborrachado para maior estabilidade e prevenção de quedas; madeira natural maciça de eucalipto, alta resistência a ambientes úmidos; envernização e impermeabilização que realça a beleza e resistência; peças de reposição produzidas em série para agilidade na manutenção.	UN	01
50	426691	Barra Paralela Material: Estrutura Em Aço Inoxidável Tipo Piso: Piso Madeira Revestimento Antiderrapante Tipo Corrimão: Corrimão Aço Tubular C/ Pintura Epoxi Componentes: 6 Barras Verticais, Regulagem De Altura E Largura Dimensões Piso: 3,00 X 0,80 M	UN	01
51	363443	Material Fisioterapia Tipo: Barra De Ling Material: Madeira Características Adicionais: 11 Barras Horizontais, 20cm Distância Entre Elas	UN	02



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, nº 03 – Três Marias/MG - CEP: 39.205-000

Fones: (38) 3754-8832 (38) 3754-8929

Site: www.tresmarias.mg.gov.br

E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br
pregoeiro3m@tresmarias.mg.gov.br

		Tamanho: 240 X 87 X 22cm Componentes: Espaldar Fixo		
52	432425	Divã Clínico Material Estrutura: Madeira Comprimento: 1,80 M Largura: 1,30 M Altura: 0,50 M Material Estofamento: Com Espuma D33 Revestimento: Revestido Em Courvin Característica Adicional: Tipo Tablado	UN	02
53	465639	Mesa Auxiliar Hospitalar Material Estrutura: Estrutura Esmaltada Material Tampo: Tampo E Prateleira Aço Inoxidável Formato: Quadrada Comprimento Tampo: Cerca De 40 CM Largura Tampo: 40 CM Altura: 80 CM Características Adicionais: Pés Fixos Com Ponteira De Borracha Ou Plástico	UN	10
54	637100	Maca Clínica Material: Aço Carbono Acabamento Da Superfície: Pintura Eletrostática Rodas: Sem Rodízios, Pés Fixo Comprimento: Até 1,80 M Largura: Cerca De 0,60 M Altura: Cerca De 0,80 M Capacidade De Carca: Até 250 KG Características Adicionais: Cabeceira Regulável Por Cremalheira Acessórios: Leito Fixo C/ Colchão, Courvin	UN	11
55	467103	Travesseiro Material: Espuma Poliuretano Revestimento: 100% Napa Comprimento: 70 CM Largura: 60 CM Cor: Azul Altura: 10 CM	UN	18
56	617878	Escada Hospitalar Número Degraus: 2 Degraus Material: Estrutura E Piso Em Aço Inoxidável Revestimento Degrau E Sapata: Com Revestimento Antiderrapante Dimensão (C X L X A): Cerca De 45 X 45 X 50 CM Capacidade De Carga: Mínima De 150 KG	UN	11



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, nº 03 – Três Marias/MG - CEP: 39.205-000

Fones: (38) 3754-8832 (38) 3754-8929

Site: www.tresmarias.mg.gov.br

E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br
pregoeiro3m@tresmarias.mg.gov.br

57	405842	Biombo Hospitalar Material: Aço Inoxidável Acabamento Da Estrutura: Pintura Em Epóxi Tipo: Triplo Dobrável Altura: 2,00 CM Comprimento: Comprimento 2,00 Aproximadamente, Aberto CM Tipo De Rodízio: Ponteiras Giratórias Acabamento Do Rodízio: Termoplástica Características Adicionais: Tecido Brim	UN	03
58	616801	Estante Material: Aço Tipo: Chão Altura: 1,80 M Largura: 0,90 M Profundidade: 0,35 M Cor: Inox Quantidade Prateleiras: 5 UN Características Adicionais: Com Pés De Borracha Aplicação: Organização De Arquivos E Demais Objetos	UN	01
59	629825	Mesa Escritório Material Estrutura: Tubo Aço Material Tampo: Madeira Revestimento Tampo: Laminado Melamínico Baixa Pressão Cor Tampo: Madeirado Quantidade Gavetas: 3 UN Largura: 1400 MM Profundidade: 800 MM Altura: 740 MM Padrão Acabamento Tampo: Madeirado Cor Estrutura: Grafite Acabamento Estrutura: Pintura Eletrostática A Pó Espessura Tampo: 25 MM Características Adicionais: Com Gaveteiro	UN	04
60	633218	Gaveteiro Móvel Material: Madeira Mdp Tipo Revestimento: Laminado Melamínico Quantidade Gavetas: 4 UN Altura: 690 MM Largura: 400 MM Profundidade: 440 MM Acabamento Bordas: Perfil De Pvc Tipo Puxadores: Metálicos Tipo Alça Material Puxador: Metálico	UN	04



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, nº 03 – Três Marias/MG - CEP: 39.205-000

Fones: (38) 3754-8832 (38) 3754-8929

Site: www.tresmarias.mg.gov.br

E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br
pregoeiro3m@tresmarias.mg.gov.br

61	629866	Armário Escritório Material: Mdf Quantidade Portas: 2 UN Tipo Portas: De Giro Quantidade Prateleiras: 2 UN Material Prateleiras: Madeira Mdf Tipo Puxador: Alça Largura: 800 MM Altura: 1600 MM Características Adicionais: Semi-Aberto Profundidade: 480 MM Tipo: Médio	UN	04
62	632223	Cadeira Fixa Material Assento: Polipropileno Material Encosto: Polipropileno Material Estrutura: Ferro Tipo Base: Fixo Tipo Encosto: Separado / Ligado Por Tubo De Aço Características Adicionais: Sem Braço Cor: Preta Altura: 82,50 CM Largura: 58 CM Profundidade: 60 CM	UN	12
63	637729	Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Sintético Material Encosto: Espuma Injetada Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios Tipo Encosto: Alto / Regulável / Anatômico Apoio Braço: Com Braços Reguláveis Cor: Preta Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás Características Adicionais: Encosto Em Tela Quantidade Pés: 5 UN Dimensões Assento: 50 X 50 CM	UN	08
64	637209	Cadeira Tipo: Mocho Material: Couro Ecológico Características Adicionais: Específica Para Uso Do Dentista	UN	06
65	316778	Cadeira Sobre Longarina Material Assento E Encosto: Compensado Multilaminado Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido Polipropileno	UN	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, nº 03 – Três Marias/MG - CEP: 39.205-000

Fones: (38) 3754-8832 (38) 3754-8929

Site: www.tresmarias.mg.gov.br

E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br
pregoeiro3m@tresmarias.mg.gov.br

		Cor: Azul Escuro Quantidade Assentos: 2 Características Adicionais: Braços Individuais. Material Estofamento: Tecido Polipropileno		
66	640849	Armário Aço Tipo: Roupeiro Material: Aço Acabamento Superficial: Pintura Epóxi Cor: Cinza Quantidade Portas: 8 UN Altura: 1,96 M Largura: 0,64 M Profundidade: 40 CM Aplicação: Vestiário	UN	01
67	482650	Arquivo Escritório Material: Chapa Aço 26 Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática Epóxi Pó Padrão Acabamento: Tratamento Antiferruginoso Quantidade Gavetas: 4 UN Aplicação: Pastas Suspensas Cor: Cinza Características Adicionais: Travamento Simultâneo, Gavetas Deslizantes	UN	03
68	204663	Fichário Mesa Escritório Material: Poliéster Material Base: Aço Cor: Fumê Tamanho: Médio	UN	03
69	439638	Espelho Material: Vidro Cristal Lapidado Formato: Retangular Espessura: 4 MM Comprimento: 140 CM Largura: 90 CM Características Adicionais: Colado Com Silicone	M ²	03
70	480951	Equipamento / Acessórios Desporto Tipo: Trampolim Material: Fibra De Vidro Dimensões: 120 X 60 X 22 CM Características Adicionais: Conforme Modelo Uso: Treinamento De Saltos, Cambalhotas	UN	01
71	N/L	Orto leg Leg press para fisioterapia (portátil)	UN	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, nº 03 – Três Marias/MG - CEP: 39.205-000

Fones: (38) 3754-8832 (38) 3754-8929

Site: www.tresmarias.mg.gov.br

E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br
pregoeiro3m@tresmarias.mg.gov.br

72	444306	Haltere Material: Ferro Tipo: Maciço Revestimento: Borracha Pvc - Cloreto De Polivinila Forma: Chaleira Peso: 4 KG Cor: Vermelha Aplicação: Ginástica E Treinamento Desportivo	PAR	02
73	444307	Haltere Material: Ferro Tipo: Maciço Revestimento: Borracha Pvc - Cloreto De Polivinila Forma: Chaleira Peso: 6 KG Cor: Preta Aplicação: Ginástica E Treinamento Desportivo	PAR	02
74	638369	Haltere Material: Ferro Tipo: Maciço Revestimento: Borracha Pvc - Cloreto De Polivinila Forma: Chaleira Peso: 8 KG Cor: Preta Aplicação: Ginástica E Treinamento Desportivo	PAR	02
75	605496	Haltere Material: Ferro Tipo: Maciço Revestimento: Borracha Pvc - Cloreto De Polivinila Forma: Chaleira Peso: 10 KG Cor: Preta Aplicação: Ginástica E Treinamento Desportivo	PAR	02
76	370702	Haltere Material: Ferro Tipo: Maciço Revestimento: Borracha Pvc - Cloreto De Polivinila Forma: Bolas Nas Laterais Peso: 1 KG Cor: Azul	PAR	02
77	370703	Haltere Material: Ferro Tipo: Maciço Revestimento: Borracha Pvc - Cloreto De Polivinila Forma: Bolas Nas Laterais Peso: 2 KG	PAR	02



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, nº 03 – Três Marias/MG - CEP: 39.205-000

Fones: (38) 3754-8832 (38) 3754-8929

Site: www.tresmarias.mg.gov.br

E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br
pregoeiro3m@tresmarias.mg.gov.br

		Cor: Azul		
78	370704	Haltere Material: Ferro Tipo: Maciço Revestimento: Borracha Pvc - Cloreto De Polivinila Forma: Bolas Nas Laterais Peso: 3 KG Cor: Azul	PAR	02
79	370705	Haltere Material: Ferro Tipo: Maciço Revestimento: Borracha Pvc - Cloreto De Polivinila Forma: Bolas Nas Laterais Peso: 4 KG Cor: Azul	PAR	02
80	370700	Haltere Material: Ferro Tipo: Maciço Revestimento: Borracha Pvc - Cloreto De Polivinila Forma: Bolas Nas Laterais Peso: 5 KG Cor: Azul	PAR	02
81	382256	Aparelho Ginástica Estrutura: Policarbonato Flexível Formato: Anel Tipo: Magicle Circle Aplicação: Condicionamento Físico, Pelo Método P ilates Características Adicionais: Medindo 33 A 37 Cm Di âmetro	UN	04
82	466281	Aparelho / Equipamento Para Condicionamento Físico Tipo: Rolo Para Pilates Material: Eva Aplicação: Condicionamento Físico Dimensões: 90 X 15 X 15 CM Características Adicionais: Cor Preta	UN	03
83	396242	Rolo Espuma Revestimento: Revestido Em Curvim Diâmetro: 30 CM	UN	02



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, nº 03 – Três Marias/MG - CEP: 39.205-000

Fones: (38) 3754-8832 (38) 3754-8929

Site: www.tresmarias.mg.gov.br

E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br
pregoeiro3m@tresmarias.mg.gov.br

		Comprimento: 60 CM Características Adicionais: Confeccionado Em Espuma De Alta Densidade Cor: Verde		
84	396205	Rolo Espuma Revestimento: Revestido Em Curvim Diâmetro: 20 CM Comprimento: 60 CM Características Adicionais: Confeccionado Em Espuma De Alta Densidade Cor: Verde	UN	02
85	622320	Brinquedo Em Geral Material: Bagum Tipo 2: Kit Com Tapete Sensorial Dimensão 1: 24,5 X 24,5 CM Componentes 01: 5 Tapetes Características Adicionais 1: Superfícies Elevadas Com, Pontos, Riscos, Ondas Uso: Crianças Em Idade Pre-Escolar	KIT	01
86	607584	Mesa Auxiliar Material Estrutura: Madeira Mdf Material Revestimento: Laminado Melamínico De Baixa Pressão Espessura Revestimento: 25 MM Material Tampo: Madeira Mdp Comprimento Tampo: 65 CM Largura Tampo: 50 CM Formato: Retangular Altura: 75 CM Cor: Marfim	UN	05
87	630199	Material Fisioterapia Tipo: Banco Terapêutico Material: Madeira / Mdf Aplicação: Treinamento De Estabilidade Motora E Sensorial Tamanho: P Componentes: Pés C/ Regulagem Independente – Altura E Angulação Componentes Adicionais: Assento Em Espuma C/ Revestimento Impermeável	KIT	04



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, nº 03 – Três Marias/MG - CEP: 39.205-000

Fones: (38) 3754-8832 (38) 3754-8929

Site: www.tresmarias.mg.gov.br

E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br
pregoeiro3m@tresmarias.mg.gov.br

88	633238	Sistema Compressão Pneumática Intermitente Tipo: Microprocessado Componente: 1 Par De Botas Pneumáticas Componente 1: Unidade De Controle Com Fio Controle: Ajuste De Pressão (Mmhg) E Tempo (Min) Tamanho: Adulto G Alimentação: Bivolt Automático	UN	01
89	377130	Bicicleta Horizontal Exercícios Reabilitação Física Tipo Pintura: Eletromagnética Tipo Assento / Encosto: Assento Anatômico Com Regulagem Capacidade: 150 KG Tipo Pannel: Lcd Tipo Medição: Calorias, Tempo, Fc, Distância, Velocidade, Carga Acessórios: Apoio Lateral Para Mãos, Rodas Transporte C/Travas	UN	02
90	623760	Esteira Ergonomica Inclinação: Até 15% Programas De Treino: 12 Altura: 145,50 CM Largura: 91 CM Comprimento: 218,90 CM	UN	01
91	624264	Refrigerador Doméstico Capacidade: 370 L Voltagem: 110 V Características Adicionais: Prateleiras De Vidro Removível E Regulável Cor: Branca Tipo: Frost Free Duas Portas	UN	01
92	463062	Forno Microondas Material: Aço Capacidade: 20 L Potência: 620 W Voltagem: 110 V Cor: Branca Características Adicionais: Com Prato Giratório	UN	01
93	399202	Fogão Gás Material: Chapa Aço	UN	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, nº 03 – Três Marias/MG - CEP: 39.205-000

Fones: (38) 3754-8832 (38) 3754-8929

Site: www.tresmarias.mg.gov.br

E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br
pregoeiro3m@tresmarias.mg.gov.br

		Aplicação: Doméstica Tipo Fogão: Convencional Quantidade Bocas: 4 UN Características Adicionais: Mesa Em Inox, Forno Auto-Limpante, Tampo De Vidro Voltagem: 110/220 V Cor: Branca		
94	628836	Bebedouro Água Tipo: Industrial Características Adicionais: 02 Saídas Água Gelada Voltagem: 110 V Material Gabinete: Aço Inoxidável Capacidade Água: 120 L Material Corpo: Aço Inoxidável	UN	01
95	443965	Televisor Tamanho Tela: 50 POL Voltagem: Bivolt V Características Adicionais: Smart Tv, Full Hd, Entrada Hdmi/Usb, Conversor Di Tipo Tela: Led Acessórios: Controle Remoto	UN	01
96	329389	Andador Ortopédico Material: Alumínio Anodizado Tipo Construtivo: Dupla Barra Sustentação Tipo Pés: Pés Com Ponteiros Poliuretano Altura: Altura Regulável Aplicação: Adulto	UN	02
97	447081	Muleta Modelo: Canadense Tipo: C/ Braçadeira Articulada Apoio Mão: Apoio De Mão Materia Prima: Em Polímero Haste: Haste Regulável Na Altura Material Haste: Em Alumínio Anodizado Pés: C/ Ponteira De Borracha Tamanho*: Tamanho Adulto	PAR	01
98	447083	Muleta Modelo: Axilar Tipo: Apoio De Braço Apoio Mão: Apoio De Mão Materia Prima: Em Polímero	PAR	02



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, nº 03 – Três Marias/MG - CEP: 39.205-000

Fones: (38) 3754-8832 (38) 3754-8929

Site: www.tresmarias.mg.gov.br

E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br
pregoeiro3m@tresmarias.mg.gov.br

		Haste: Haste Regulável Na Altura Material Haste: Em Alumínio Pés: C/ Ponteira De Borracha Tamanho*: Tamanho Adulto		
99	641157	Cadeira De Rodas Manual Para Locomoção Modelo Construtivo: Dobrável, C/ Desengate Rápido De Roda Material Da Estrutura: Liga De Alumínio C/ Revestimento Rodas Dianteiras: Rodízios, Pneu Maciço Rodas Traseiras: Rodas, Pneu Maciço Freios: C/ Travas Componente Da Roda: C/ Aro De Propulsão Assento: Impermeável, Almofadado Encosto Dorsal: Móvel Item De Segurança: C/ Cinto Encosto De Cabeça: C/ Apoio De Cabeça Apoio De Braços: Móvel Apoio De Pés: Móvel Capacidade: De 100 A 130 KG Tamanho: Adulto	UN	02
100	637248	Bandagem Tipo: Alta Elasticidade Modelo: Não Aderente Material: Malha De Tecido Sintético Componente Adicional: C/ Sistema P/ Fixação Dimensão: Cerca De 10 Cm X 2 M Cor: C/ Cor Embalagem: Embalagem Individual Em Rolo Tipo Uso: Reutilizável	UN	30
101	637247	Bandagem Tipo: Alta Elasticidade Modelo: Não Aderente Material: Malha De Tecido Sintético Componente Adicional: C/ Sistema P/ Fixação Dimensão: Cerca De 15 Cm X 2 M Cor: C/ Cor Embalagem: Embalagem Individual Em Rolo Tipo Uso: Reutilizável	UN	30
102	629330	Lixeira Material: Aço Inox Capacidade: 25 L Tipo: Cilindrico Com Tampa	UN	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, nº 03 – Três Marias/MG - CEP: 39.205-000

Fones: (38) 3754-8832 (38) 3754-8929

Site: www.tresmarias.mg.gov.br

E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br
pregoeiro3m@tresmarias.mg.gov.br

		Características Adicionais: Tampa Com 2 Furos Na Tampa, 1 Para Pilhas E Outro Cor: Inox Aplicação: Coleta Seletiva Impressão: Pilhas E Baterias		
103	612241	Ventilador Tipo: Parede Potência Motor: 1/4 HP Tensão Alimentação: 127/220 V Características Adicionais: Grade Removível Material: Aço Diâmetro: 50 A 60 CM Quantidade Velocidade: 3 UN	UN	04
104	634444	Aparelho Ar Condicionado Modelo: Fancolete Hidrônico Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU/H Tensão: 220 V Frequência: 60 HZ Garantia: 1 ANO	UN	04
105	456420	Microcomputador Memória Ram: 64 GB Núcleos Por Processador: 5 A 8 Armazenamento Hdd: 2 TB. Armazenamento Ssd: 110 A 300 Monitor: 21 A 29 POL Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse Sistema Operacional: Proprietário Garantia On Site: Superior A 36 MESES	UN	01
106	640819	Notebook Tela: Superior A 14 POL Interatividade Da Tela: Sem Interatividade Memória Ram: Superior A 8 GB Núcleos Por Processador: Superior A 8 Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd TB. Armazenamento Ssd: 110 A 300 Bateria: Mínimo De 6 Celulas Alimentação: Bivolt Automática Sistema Operacional: Proprietário Garantia On Site: Superior A 36 MESES	UN	01
107	628675	Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Jato Tinta	UN	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, nº 03 – Três Marias/MG - CEP: 39.205-000

Fones: (38) 3754-8832 (38) 3754-8929

Site: www.tresmarias.mg.gov.br

E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br
pregoeiro3m@tresmarias.mg.gov.br

		Resolução Impressão: 4800 X 1200 DPI Tensão Alimentação: 100/240 V Resolução Fax: 1200 X 2400 DPI Resolução Copiadora: 1200/1200 X 2400 DPI Capacidade Redução Ampliação: 25 A 400 PER Velocidade Impressão Preto E Branco: 38 PPM Velocidade Impressão Colorida: 24 PPM Resolução Scanner: 1200/1200 X 2400 DPI Conectividade: Usb 2.0 E Ethernet 100/1000 Compatibilidade: Windows E Macos Tipo Papel: A4, A5, A6, Carta, Ofício E Outros For matos Capacidade Memória: 1.1 MB Capacidade Mínima Bandeja: 35 FL Frequência: 50/60 HZ Velocidade Modem: 36,6 KB/S Características Adicionais: Color, Sistema Eco Tank .		
108	618159	Faixa Exercitadora Muscular Tipo: Tubular Elástica Intensidade De Resistência: Leve Material: Borracha Sintética Cor: C/ Cor Apresentação: Rolo	UN	03
109	618160	Faixa Exercitadora Muscular Tipo: Tubular Elástica Intensidade De Resistência: Média Material: Borracha Sintética Cor: C/ Cor Apresentação: Rolo	UN	03
110	618161	Faixa Exercitadora Muscular Tipo: Tubular Elástica Intensidade De Resistência: Forte Material: Borracha Sintética Cor: C/ Cor Apresentação: Rolo	UN	02
111	469701	Colchonete Ginástica Material: Espuma Comprimento: 1,2 M Largura: 0,5 M Espessura: 3 MM Cor: Azul	UN	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, nº 03 – Três Marias/MG - CEP: 39.205-000

Fones: (38) 3754-8832 (38) 3754-8929

Site: www.tresmarias.mg.gov.br

E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br
pregoeiro3m@tresmarias.mg.gov.br

112	393366	Bastão Ginástica Material: Madeira Comprimento: 1,20 M Diâmetro Externo: 3 CM Características Adicionais: Sem Ponteira	UN	05
113	387953	Bastão Ginástica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Comprimento: 1,20 M Diâmetro Externo: 2,50 CM Carga: 1 KG	UN	03
114	387954	Bastão Ginástica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Comprimento: 1,20 M Diâmetro Externo: 2,50 CM Carga: 2 KG	UN	03

TOTAL GERAL ESTIMATIVO: R\$ 387.659,87 (Trezentos e oitenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos)

MEIOS USADOS NA PESQUISA

A estimativa de preços realizada pela Divisão de Compras e Cotações, foi utilizada fonte de pesquisa o banco de preços do Portal Licitar Digital, oriundo de contratações de órgãos públicos.

Os preços utilizados como referência consideram, o fornecimento com entrega no local indicado pela Administração, incluindo frete, tributos, encargos e demais custos incidentes.

ESTIMATIVA DE PREÇO	Item	Carmat/Catser	Descrição	Unid.	Qtde.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	441158		Equipamento Odontológico Tipo: Laser Terapêutico Aspecto Físico: Portátil Fonte: Laser Vermelho E Infravermelho (660 E 810 Nm) Componentes Adicionais: Peça De Mão, Ponteira, 3 Óculos Componentes Adicionais 1: Carregador, Maleta	UN	04		4.905,65	19.622,60
2	415965		Aparelho Ultrassonografia Frequência Emissão: 1 E 3 MHZ Voltagem: 110 / 220 V Aplicação: Fisioterapia Características Adicionais: Modo Contínuo E Pulsado Componentes: Temporizador Ajustável, Sensor Térmico	UN	02		2.597,53	5.195,06



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, nº 03 – Três Marias/MG - CEP: 39.205-000

Fones: (38) 3754-8832 (38) 3754-8929

Site: www.tresmarias.mg.gov.br

E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br
pregoeiro3m@tresmarias.mg.gov.br

			Outros Componentes: Cabo Força, 2 Transdutores,Fusíveis Extras				
3	415956	Aparelho Eletroestimulador Neuromuscular Componentes: Mín. 4 Canais, Controles Intensidade Independentes Adicionais: Timer, Teclado Toque, Temporizador, Eletrodos Alimentação: 110/220v Características Adicionais: Tens, Fes, Russa, Interferencial Acessórios: Cabo Força, Cabos Conexão Paciente, Cabo C/ Caneta Operação: Rampa On, Off, Rise E Decay Acessórios 1: 5 Tubos Gel, 2 Fusíveis Sobressalentes	UN	03	4.907,38	14.722,14	
4	479460	Cabo Aplicação: P/ Tens E Tens/Fes Tipo Conexão: Conectores Din	UN	20	163,63	3.272,60	
5	609947	Eletrodo Uso Médico Aplicação 1: P/ Eletroestimulação, Fisioterapia Modelo: De Superfície Tipo: Adesivo Material Sensor: Prata/Prata Clorada Adicional 1: C/ Gel Condutor Dimensões: Cerca De 2,5 X 5 CM Acessório: C/ Cabo Compatível C/ Equipamento Esterilidade: Reutilizável	UN	60	0,44	26,40	
6	381098	Aparelho Raio Infravermelho Tensão: 220 V Altura: Máximo De 1,50 M Características Adicionais: Pedestal C/ Rodízio, Haste Regulável E Lâmpada Componentes: Com Dimer Acessórios: Refletor Em Alumínio Anodizado	UN	04	524,41	2.097,64	
7	399333	Lâmpada Infravermelha Potência Nominal: 150 W Tensão Nominal: 110 V Aplicação: Para Fisioterapia, Termoterapia E Fototerapia	UN	06	137,47	824,82	
8	460244	Bolsa Térmica Uso Em Saúde Aplicação*: Anatômica Material*: Polímero Modelo: P/ Joelho Componentes: C/ Conectores Características Adicionais*: P/ Sistema De Termoterapia	UN	50	77,69	3.884,50	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, nº 03 – Três Marias/MG - CEP: 39.205-000

Fones: (38) 3754-8832 (38) 3754-8929

Site: www.tresmarias.mg.gov.br

E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br
pregoeiro3m@tresmarias.mg.gov.br

9	281429	Cinta Elástica Material: Elástico Resistente Tipo: Lombar Tamanho: G Características Adicionais: Lavável Tipo Fechamento: Fecho Em Velcro	UN	06	36,32	217,92
10	617924	Dispositivo Portátil Para Terapia Respiratória Tipo De Funcionamento: Fluxo Nível De Esforço: Médio, C/ Ajuste De Intensidade Modelo: 3 Câmaras Graduadas C/ 3 Esferas Material: Polímero Resistente Componente: C/ Bocal E Tubo Corrugado Tipo Uso: Uso Individual	UN	04	12.630,00	50.520,00
11	617923	Dispositivo Portátil Para Terapia Respiratória Tipo De Funcionamento: Fluxo Nível De Esforço: Baixo, C/ Ajuste De Intensidade Modelo: 3 Câmaras Graduadas C/ 3 Esferas Material: Polímero Resistente Componente: C/ Bocal E Tubo Corrugado Tipo Uso: Uso Individual	UN	04	8.840,00	35.360,00
12	450270	Bola De Tênis Material: Borracha Revestida Com Feltro Peso: 56 A 59,4 G Características Adicionais: Aprovada Pela Federação Internacional De Tênis	UN	09	45,45	409,05
13	357182	Material Fisioterapia Tipo: Bola Crespa Material: Borracha Natural Aplicação: Exercício Fortalecimento Muscular E Massagem Diâmetro: 8 CM	UN	06	7,61	45,66
14	326896	Material Fisioterapia Tipo: Bola Lisa Material: Borracha Natural Características Adicionais: Conjunto 3 Bolas Cores Diferentes Tamanho: P	KIT	04	143,36	573,44
15	304804	Massa Modelar Composição Básica: Silicone Elástica Apresentação: Pote Cor: Variada	KIT	10	13,98	139,80
16	617936	Exercitador Muscular Para Membro Superior Modelo: Barras Paralelas Com Molas Resistência: Extra Leve Material: Polímero Resistente E Aço Inoxidável	UN	05	101,07	505,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, nº 03 – Três Marias/MG - CEP: 39.205-000

Fones: (38) 3754-8832 (38) 3754-8929

Site: www.tresmarias.mg.gov.br

E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br
pregoeiro3m@tresmarias.mg.gov.br

			Cor: C/ Cor Apresentação: Unidade				
	17	617937	Exercitador Muscular Para Membro Superior Modelo: Barras Paralelas Com Molas Resistência: Leve Material: Polímero Resistente E Aço Inoxidável Cor: C/ Cor Apresentação: Unidade	UN	05	112,67	563,35
	18	617938	Exercitador Muscular Para Membro Superior Modelo: Barras Paralelas Com Molas Resistência: Média Material: Polímero Resistente E Aço Inoxidável Cor: C/ Cor Apresentação: Unidade	UN	05	101,07	505,35
	19	617939	Exercitador Muscular Para Membro Superior Modelo: Barras Paralelas Com Molas Resistência: Forte Material: Polímero Resistente E Aço Inoxidável Cor: C/ Cor Apresentação: Unidade	UN	05	112,67	563,35
	20	618127	Faixa Exercitadora Muscular Tipo: Banda Circular Elástica Intensidade De Resistência: Leve Material: Borracha Sintética C/ Tecido Cor: C/ Cor Comprimento Linear: Cerca De 70 Cm Largura: Cerca De 5,0 Cm Apresentação: Unidade	UN	30	22,00	660,00
	21	618128	Faixa Exercitadora Muscular Tipo: Banda Circular Elástica Intensidade De Resistência: Média Material: Borracha Sintética C/ Tecido Cor: C/ Cor Comprimento Linear: Cerca De 70 Cm Largura: Cerca De 7,5 Cm Apresentação: Unidade	UN	40	29,98	1.199,20
	22	618129	Faixa Exercitadora Muscular Tipo: Banda Circular Elástica Intensidade De Resistência: Forte Material: Borracha Sintética C/ Tecido Cor: C/ Cor Comprimento Linear: Cerca De 70 Cm Largura: Cerca De 7,5 Cm Apresentação: Unidade	UN	30	30,04	901,20
	23	618067	Faixa Exercitadora Muscular Tipo: Tira Elástica Intensidade De Resistência: Leve	ROLO	30	96,41	2.892,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, nº 03 – Três Marias/MG - CEP: 39.205-000

Fones: (38) 3754-8832 (38) 3754-8929

Site: www.tresmarias.mg.gov.br

E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br
pregoeiro3m@tresmarias.mg.gov.br

			Material: Borracha Sintética Cor: C/ Cor Largura: Cerca De 15 Cm Apresentação: Rolo				
	24	618071	Faixa Exercitadora Muscular Tipo: Tira Elástica Intensidade De Resistência: Média Material: Borracha Sintética Cor: C/ Cor Largura: Cerca De 15 Cm Apresentação: Rolo	ROLO	40	228,22	9.128,80
	25	618075	Faixa Exercitadora Muscular Tipo: Tira Elástica Intensidade De Resistência: Forte Material: Borracha Sintética Cor: C/ Cor Largura: Cerca De 15 Cm Apresentação: Rolo	ROLO	25	266,00	6.650,00
	26	618077	Faixa Exercitadora Muscular Tipo: Tira Elástica Intensidade De Resistência: Extra Forte Material: Borracha Sintética Cor: C/ Cor Largura: Cerca De 12,5 Cm Apresentação: Rolo	ROLO	20	167,40	3.348,00
	27	329054	Caneleira Tipo: Peso De Areia Características Adicionais: Revestido Em Náilon Com Velcro Peso: 0,50 KG Uso: Fisioterapia	PAR	06	46,61	279,66
	28	329055	Caneleira Tipo: Peso De Areia Características Adicionais: Revestido Em Náilon Com Velcro Peso: 1 KG Uso: Fisioterapia	PAR	08	106,40	848,32
	29	329056	Caneleira Tipo: Peso De Areia Características Adicionais: Revestido Em Náilon Com Velcro Peso: 2 KG Uso: Fisioterapia	PAR	08	128,00	1.024,00
	30	329057	Caneleira Tipo: Peso De Areia Características Adicionais: Revestido Em Náilon Com Velcro Peso: 3 KG Uso: Fisioterapia	PAR	06	101,72	610,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, nº 03 – Três Marias/MG - CEP: 39.205-000

Fones: (38) 3754-8832 (38) 3754-8929

Site: www.tresmarias.mg.gov.br

E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br
pregoeiro3m@tresmarias.mg.gov.br

31	329058	Caneleira Tipo: Peso De Areia Características Adicionais: Revestido Em Náilon Com Velcro Peso: 4 KG Uso: Fisioterapia	PAR	04	78,33	313,32
32	377416	Caneleira Tipo: Peso De Areia Características Adicionais: Revestido Em Náilon Com Velcro Peso: 5 KG Uso: Fisioterapia	PAR	03	67,87	203,61
33	465469	Bola Medicinal Material: Pvc/Emborrachado Peso: 150 G Aplicação: Fisioterapia Diâmetro: 25 CM Características Adicionais: Overball, Inflável, Atóxica	UN	08	63,97	511,76
34	639204	Plataforma Para Ginástica Tipo: Step Material: Eva Comprimento: 48 CM Largura: 34 CM Altura: 10 CM Capacidade Carga: 150 KG Tipo Superfície: Antiderrapante	UN	03	188,67	566,01
35	639205	Plataforma Para Ginástica Tipo: Step Material: Eva Comprimento: 60 CM Largura: 30 CM Altura: 15 CM Capacidade Carga: 150 KG Tipo Superfície: Antiderrapante Características Adicionais: Cantos Arredondados	UN	03	352,67	1.058,01
36	465084	Material Fisioterapia Tipo: Bola Tipo Feijão Características Adicionais: Inflável Capacidade: 300 KG Dimensão: Cerca De 30 X 50 CM	UN	02	93,99	187,98
37	426780	Aparelho / Equipamento Para Condicionamento Físico Tipo: Bola Para Pilates Material: Pvc Antiderrapante Aplicação: Condicionamento Físico Dimensões: Carga Ate 300 Kg E Diâmetro 55 CM Características Adicionais: Acompanha Bomba	UN	02	62,08	124,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, nº 03 – Três Marias/MG - CEP: 39.205-000

Fones: (38) 3754-8832 (38) 3754-8929

Site: www.tresmarias.mg.gov.br

E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br
pregoeiro3m@tresmarias.mg.gov.br

			P/ Inflar, Adaptador E Extensor Modelo: Bola Suíça				
	38	426781	Aparelho / Equipamento Para Condicionamento Físico Tipo: Bola Para Pilates Material: Pvc Antiderrapante Aplicação: Condicionamento Físico Dimensões: Carga Até 300 Kg E Diâmetro 65 CM Características Adicionais: C/ Bomba P/ Inflar, Adaptador E Extrator De Pino Modelo: Bola Suíça	UN	02	74,30	148,60
	39	445209	Suporte Tipo: Redondo Material: Ferro Aplicação: Bola Suíça/Bola De Pilates Diâmetro: 40 CM Características Adicionais: Fixar Em Parede Acabamento: Pintura Eletrostática	UN	08	89,67	717,36
	40	N/L	Suporte de parede para overball Aço resistente com pintura epóxi, cor preta. Dimensões: 13 cm a 13,5 cm de diâmetro.	UN	05	36,05	180,25
	41	399772	Aparelho / Equipamento Para Condicionamento Físico Tipo: Bosu Material: Latéx Aplicação: Condicionamento Físico Características Adicionais: 1 Balance Ball, 2 Elástico Com Pegada Modelo: Meia Bola	UN	02	677,19	1.354,38
	42	384473	Material Fisioterapia Tipo: Prancha Propriocepção Material: Madeira Revestida Com Antiderrapante Características Adicionais: Retangular Tamanho: Medidas Em Torno De 60 Cm X 40 CM	UN	02	469,00	938,00
	43	396134	Material Fisioterapia Tipo: Tábua De Alongamento De Tríceps Sural Material: Madeira Revestida Com Antiderrapante Dimensão: 40/35/15 CM	UN	01	280,25	280,25
	44	N/L	Kit plataforma prancha taboa de inversão e eversão tornozelo e pé. Em madeira maciça com piso revestido de borracha antiderrapante, trava para fixação anti deslizamento. Medidas:160 x 9 x 28cm.(Cx LxA.).	KIT	01	289,62	289,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, nº 03 – Três Marias/MG - CEP: 39.205–000

Fones: (38) 3754–8832 (38) 3754–8929

Site: www.tresmarias.mg.gov.br

E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br
pregoeiro3m@tresmarias.mg.gov.br

45	465858	Aparelho / Equipamento Para Condicionamento Físico Tipo: Rolo Para Pilates Material: Epe/Espuma Aplicação: Condicionamento Físico Dimensões: 90 X 15 X 15 CM Características Adicionais: Peso:900g, Cor:Azul Ou Preto	UN	03	300,67	902,01
46	636440	Aparelho / Acessório - Acondicionamento Físico Tipo: Fita Trx Uso: Aquecimento E Treinamento De Resistência Muscular Material Base/Haste: Polipropileno/Pvc/Aço Características Adicionais: Estiramento Máximo 2m Dimensões: 115 CM Cor: Preto	UN	01	213,24	213,24
47	N/L	Suporte trx corda naval Âncora Suporte de Teto e Parede é fabricado com material de alta qualidade, Pintura Eletrostática; Medidas 10 x 10 x 10 (L x C x A); Peso 700g; 4 parafusos + 4 buchas de parede + 4 arruelas.	UN	01	142,14	142,14
48	636174	Material Fisioterapia Tipo: Cinto Terapia Manual De Mulligan Material: Tecido Resistente Características Adicionais: Fecho De Segurança Ajustável Esterilidade: Reutilizável	UN	02	76,11	152,22
49	N/L	Escada de canto rampa em L Fabricada em madeira maciça. altura 1,89m x largura 1,39m x profundidade 1,29m de madeira resistente, rampa lateralcom revestimento antiderrapante. peso máximo suportável 140kg. Regulagem de altura do corrimão; fácil montagem com manual ilustrativo; revestimento emborrachado para maior estabilidade e prevenção de quedas; madeira natural maciça de eucalipto, alta resistência a ambientes úmidos; envernização e impermeabilização que realçam a beleza e resistência; peças de reposição produzidas em série para agilidade na manutenção.	UN	01	3.293,00	3.293,00
50	426691	Barra Paralela Material: Estrutura Em Aço Inoxidável Tipo Piso: Piso Madeira Revestimento Antiderrapante Tipo Corrimão: Corrimão Aço Tubular C/	UN	01	6.966,00	6.966,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, nº 03 – Três Marias/MG - CEP: 39.205-000

Fones: (38) 3754-8832 (38) 3754-8929

Site: www.tresmarias.mg.gov.br

E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br
pregoeiro3m@tresmarias.mg.gov.br

			Pintura Epoxi Componentes: 6 Barras Verticais, Regulagem De Altura E Largura Dimensões Piso: 3,00 X 0,80 M				
	51	363443	Material Fisioterapia Tipo: Barra De Ling Material: Madeira Características Adicionais: 11 Barras Horizontais, 20cm Distância Entre Elas Tamanho: 240 X 87 X 22cm Componentes: Espalдар Fixo	UN	02	1.624,50	3.249,00
	52	432425	Divã Clínico Material Estrutura: Madeira Comprimento: 1,80 M Largura: 1,30 M Altura: 0,50 M Material Estofamento: Com Espuma D33 Revestimento: Revestido Em Courvin Característica Adicional: Tipo Tablado	UN	02	828,00	1.656,00
	53	465639	Mesa Auxiliar Hospitalar Material Estrutura: Estrutura Esmaltada Material Tampo: Tampo E Prateleira Aço Inoxidável Formato: Quadrada Comprimento Tampo: Cerca De 40 CM Largura Tampo: 40 CM Altura: 80 CM Características Adicionais: Pés Fixos Com Ponteira De Borracha Ou Plástico	UN	10	1.005,45	10.054,50
	54	637100	Maca Clínica Material: Aço Carbono Acabamento Da Superfície: Pintura Eletrostática Rodas: Sem Rodízios, Pés Fixo Comprimento: Até 1,80 M Largura: Cerca De 0,60 M Altura: Cerca De 0,80 M Capacidade De Carca: Até 250 KG Características Adicionais: Cabeceira Regulável Por Cremalheira Acessórios: Leito Fixo C/ Colchão, Courvin	UN	11	3.926,22	43.188,42
	55	467103	Travesseiro Material: Espuma Poliuretano Revestimento: 100% Napa Comprimento: 70 CM Largura: 60 CM Cor: Azul Altura: 10 CM	UN	18	48,09	865,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, nº 03 – Três Marias/MG - CEP: 39.205-000

Fones: (38) 3754-8832 (38) 3754-8929

Site: www.tresmarias.mg.gov.br

E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br
pregoeiro3m@tresmarias.mg.gov.br

56	617878	Escada Hospitalar Número Degraus: 2 Degraus Material: Estrutura E Piso Em Aço Inoxidável Revestimento Degrau E Sapata: Com Revestimento Antiderrapan te Dimensão (C X L X A): Cerca De 45 X 45 X 50 CM Capacidade De Carga: Mínima De 150 KG	UN	11	435,37	4.789,07
57	405842	Biombo Hospitalar Material: Aço Inoxidável Acabamento Da Estrutura: Pintura Em Epóxi Tipo: Triplo Dobrável Altura: 2,00 CM Comprimento: Comprimento 2,00 Aproximadamente, Aberto CM Tipo De Rodízio: Ponteiras Giratórias Acabamento Do Rodízio: Termoplástica Características Adicionais: Tecido Brim	UN	03	1.253,46	3.760,38
58	616801	Estante Material: Aço Tipo: Chão Altura: 1,80 M Largura: 0,90 M Profundidade: 0,35 M Cor: Inox Quantidade Prateleiras: 5 UN Características Adicionais: Com Pés De Borracha Aplicação: Organização De Arquivos E Demais Objetos	UN	01	993,39	993,39
59	629825	Mesa Escritório Material Estrutura: Tubo Aço Material Tampo: Madeira Revestimento Tampo: Laminado Melamínico Baixa Pressão Cor Tampo: Madeirado Quantidade Gavetas: 3 UN Largura: 1400 MM Profundidade: 800 MM Altura: 740 MM Padrão Acabamento Tampo: Madeirado Cor Estrutura: Grafite Acabamento Estrutura: Pintura Eletrostática A Pó Espessura Tampo: 25 MM Características Adicionais: Com Gaveteiro	UN	04	894,09	3.576,36
60	633218	Gaveteiro Móvel Material: Madeira Mdp Tipo Revestimento: Laminado Melamínico Quantidade Gavetas: 4 UN	UN	04	775,00	3.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, nº 03 – Três Marias/MG - CEP: 39.205-000

Fones: (38) 3754-8832 (38) 3754-8929

Site: www.tresmarias.mg.gov.br

E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br
pregoeiro3m@tresmarias.mg.gov.br

			Altura: 690 MM Largura: 400 MM Profundidade: 440 MM Acabamento Bordas: Perfil De Pvc Tipo Puxadores: Metálicos Tipo Alça Material Puxador: Metálico				
	61	629866	Armário Escritório Material: Mdf Quantidade Portas: 2 UN Tipo Portas: De Giro Quantidade Prateleiras: 2 UN Material Prateleiras: Madeira Mdf Tipo Puxador: Alça Largura: 800 MM Altura: 1600 MM Características Adicionais: Semi-Aberto Profundidade: 480 MM Tipo: Médio	UN	04	1.363,22	5.452,88
	62	632223	Cadeira Fixa Material Assento: Polipropileno Material Encosto: Polipropileno Material Estrutura: Ferro Tipo Base: Fixo Tipo Encosto: Separado / Ligado Por Tubo De Aço Características Adicionais: Sem Braço Cor: Preta Altura: 82,50 CM Largura: 58 CM Profundidade: 60 CM	UN	12	269,67	3.236,04
	63	637729	Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Sintético Material Encosto: Espuma Injetada Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios Tipo Encosto: Alto / Regulável / Anatômico Apoio Braço: Com Braços Reguláveis Cor: Preta Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás Características Adicionais: Encosto Em Tela Quantidade Pés: 5 UN Dimensões Assento: 50 X 50 CM	UN	08	530,00	4.240,00
	64	637209	Cadeira Tipo: Mocho Material: Couro Ecológico Características Adicionais: Específica Para Uso Do Dentista	UN	06	1.633,00	9.798,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, nº 03 – Três Marias/MG - CEP: 39.205-000

Fones: (38) 3754-8832 (38) 3754-8929

Site: www.tresmarias.mg.gov.br

E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br
pregoeiro3m@tresmarias.mg.gov.br

65	316778	Cadeira Sobre Longarina Material Assento E Encosto: Compensado Multilaminado Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido Polipropileno Cor: Azul Escuro Quantidade Assentos: 2 Características Adicionais: Braços Individuais. Material Estofamento: Tecido Polipropileno	UN	10	377,17	3.771,70
66	640849	Armário Aço Tipo: Roupeiro Material: Aço Acabamento Superficial: Pintura Epóxi Cor: Cinza Quantidade Portas: 8 UN Altura: 1,96 M Largura: 0,64 M Profundidade: 40 CM Aplicação: Vestiário	UN	01	928,43	928,43
67	482650	Arquivo Escritório Material: Chapa Aço 26 Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática Epóxi Pó Padrão Acabamento: Tratamento Antiferruginoso Quantidade Gavetas: 4 UN Aplicação: Pastas Suspensas Cor: Cinza Características Adicionais: Travamento Simultâneo, Gavetas Deslizantes	UN	03	1.143,00	3.429,00
68	204663	Fichário Mesa Escritório Material: Poliéster Material Base: Aço Cor: Fumê Tamanho: Médio	UN	03	124,32	372,96
69	439638	Espelho Material: Vidro Cristal Lapidado Formato: Retangular Espessura: 4 MM Comprimento: 140 CM Largura: 90 CM Características Adicionais: Colado Com Silicone	M²	03	364,06	1.092,18
70	480951	Equipamento / Acessórios Desporto Tipo: Trampolim Material: Fibra De Vidro Dimensões: 120 X 60 X 22 CM Características Adicionais: Conforme Modelo Uso: Treinamento De Saltos, Cambalhotas	UN	01	722,33	722,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, nº 03 – Três Marias/MG - CEP: 39.205-000

Fones: (38) 3754-8832 (38) 3754-8929

Site: www.tresmarias.mg.gov.br

E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br
pregoeiro3m@tresmarias.mg.gov.br

71	N/L	Orto leg Leg press para fisioterapia (portátil)	UN	01	3.537,33	3.537,33
72	444306	Haltere Material: Ferro Tipo: Maciço Revestimento: Borracha Pvc - Cloreto De Polivinila Forma: Chaleira Peso: 4 KG Cor: Vermelha Aplicação: Ginástica E Treinamento Desportivo	PAR	02	227,41	454,82
73	444307	Haltere Material: Ferro Tipo: Maciço Revestimento: Borracha Pvc - Cloreto De Polivinila Forma: Chaleira Peso: 6 KG Cor: Preta Aplicação: Ginástica E Treinamento Desportivo	PAR	02	139,33	278,66
74	638369	Haltere Material: Ferro Tipo: Maciço Revestimento: Borracha Pvc - Cloreto De Polivinila Forma: Chaleira Peso: 8 KG Cor: Preta Aplicação: Ginástica E Treinamento Desportivo	PAR	02	205,35	410,70
75	605496	Haltere Material: Ferro Tipo: Maciço Revestimento: Borracha Pvc - Cloreto De Polivinila Forma: Chaleira Peso: 10 KG Cor: Preta Aplicação: Ginástica E Treinamento Desportivo	PAR	02	261,60	523,20
76	370702	Haltere Material: Ferro Tipo: Maciço Revestimento: Borracha Pvc - Cloreto De Polivinila Forma: Bolas Nas Laterais Peso: 1 KG Cor: Azul	PAR	02	44,54	89,08
77	370703	Haltere Material: Ferro	PAR	02	52,71	105,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, nº 03 – Três Marias/MG - CEP: 39.205-000

Fones: (38) 3754-8832 (38) 3754-8929

Site: www.tresmarias.mg.gov.br

E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br
pregoeiro3m@tresmarias.mg.gov.br

			Tipo: Maciço Revestimento: Borracha Pvc - Cloreto De Polivinila Forma: Bolas Nas Laterais Peso: 2 KG Cor: Azul				
78	370704	Haltere Material: Ferro Tipo: Maciço Revestimento: Borracha Pvc - Cloreto De Polivinila Forma: Bolas Nas Laterais Peso: 3 KG Cor: Azul	PAR	02	66,21	132,42	
79	370705	Haltere Material: Ferro Tipo: Maciço Revestimento: Borracha Pvc - Cloreto De Polivinila Forma: Bolas Nas Laterais Peso: 4 KG Cor: Azul	PAR	02	191,65	383,30	
80	370700	Haltere Material: Ferro Tipo: Maciço Revestimento: Borracha Pvc - Cloreto De Polivinila Forma: Bolas Nas Laterais Peso: 5 KG Cor: Azul	PAR	02	146,32	292,64	
81	382256	Aparelho Ginástica Estrutura: Policarbonato Flexível Formato: Anel Tipo: Magic Circle Aplicação: Condicionamento Físico, Pelo Método Pilates Características Adicionais: Medindo 33 A 37 Cm Diâmetro	UN	04	100,96	403,84	
82	466281	Aparelho / Equipamento Para Condicionamento Físico Tipo: Rolo Para Pilates Material: Eva Aplicação: Condicionamento Físico Dimensões: 90 X 15 X 15 CM	UN	03	300,67	902,01	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, nº 03 – Três Marias/MG - CEP: 39.205-000

Fones: (38) 3754-8832 (38) 3754-8929

Site: www.tresmarias.mg.gov.br

E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br
pregoeiro3m@tresmarias.mg.gov.br

			Características Adicionais: Cor Preta				
83	396242	Rolo Espuma Revestimento: Revestido Em Curvim Diâmetro: 30 CM Comprimento: 60 CM Características Adicionais: Confeccionado Em Espuma De Alta Densidade Cor: Verde	UN	02	327,02	654,04	
84	396205	Rolo Espuma Revestimento: Revestido Em Curvim Diâmetro: 20 CM Comprimento: 60 CM Características Adicionais: Confeccionado Em Espuma De Alta Densidade Cor: Verde	UN	02	110,77	221,54	
85	622320	Brinquedo Em Geral Material: Bagum Tipo 2: Kit Com Tapete Sensorial Dimensão 1: 24,5 X 24,5 CM Componentes 01: 5 Tapetes Características Adicionais 1: Superfícies Elevadas Com, Pontos, Riscos, Ondas Uso: Crianças Em Idade Pre-Escolar	KIT	01	298,51	298,51	
86	607584	Mesa Auxiliar Material Estrutura: Madeira Mdf Material Revestimento: Laminado Melamínico De Baixa Pressão Espessura Revestimento: 25 MM Material Tampo: Madeira Mdp Comprimento Tampo: 65 CM Largura Tampo: 50 CM Formato: Retangular Altura: 75 CM Cor: Marfim	UN	05	551,67	2.758,35	
87	630199	Material Fisioterapia Tipo: Banco Terapêutico Material: Madeira / Mdf Aplicação: Treinamento De Estabilidade Motora E Sensorial Tamanho: P Componentes: Pés C/ Regulagem Independente – Altura E Angulação Componentes Adicionais: Assento Em Espuma C/ Revestimento Impermeável	KIT	04	2.206,02	8.824,08	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, nº 03 – Três Marias/MG - CEP: 39.205-000

Fones: (38) 3754-8832 (38) 3754-8929

Site: www.tresmarias.mg.gov.br

E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br
pregoeiro3m@tresmarias.mg.gov.br

	88	633238	Sistema Compressão Pneumática Intermitente Tipo: Microprocessado Componente: 1 Par De Botas Pneumáticas Componente 1: Unidade De Controle Com Fio Controle: Ajuste De Pressão (Mmhg) E Tempo (Min) Tamanho: Adulto G Alimentação: Bivolt Automático	UN	01	1.704,72	1.704,72
	89	377130	Bicicleta Horizontal Exercícios Reabilitação Física Tipo Pintura: Eletromagnética Tipo Assento / Encosto: Assento Anatômico Com Regulagem Capacidade: 150 KG Tipo Pannel: Lcd Tipo Medição: Calorias, Tempo, Fc, Distância, Velocidade, Carga Acessórios: Apoio Lateral Para Mãos, Rodas Transporte C/Travas	UN	02	4.006,34	8.012,68
	90	623760	Esteira Ergonomica Inclinação: Até 15% Programas De Treino: 12 Altura: 145,50 CM Largura: 91 CM Comprimento: 218,90 CM	UN	01	4.736,47	4.736,47
	91	624264	Refrigerador Doméstico Capacidade: 370 L Voltagem: 110 V Características Adicionais: Prateleiras De Vidro Removível E Regulável Cor: Branca Tipo: Frost Free Duas Portas	UN	01	3.474,33	3.474,33
	92	463062	Forno Microondas Material: Aço Capacidade: 20 L Potência: 620 W Voltagem: 110 V Cor: Branca Características Adicionais: Com Prato Giratório	UN	01	771,29	771,29
	93	399202	Fogão Gás Material: Chapa Aço	UN	01	1.274,73	1.274,73



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, nº 03 – Três Marias/MG - CEP: 39.205-000

Fones: (38) 3754-8832 (38) 3754-8929

Site: www.tresmarias.mg.gov.br

E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br
pregoeiro3m@tresmarias.mg.gov.br

			Aplicação: Doméstica Tipo Fogão: Convencional Quantidade Bocas: 4 UN Características Adicionais: Mesa Em Inox, Forno Auto-Limpante, Tampo De Vidro Voltagem: 110/220 V Cor: Branca				
94		628836	Bebedouro Água Tipo: Industrial Características Adicionais: 02 Saídas Água Gelada Voltagem: 110 V Material Gabinete: Aço Inoxidável Capacidade Água: 120 L Material Corpo: Aço Inoxidável	UN	01	5.001,87	5.001,87
95		443965	Televisor Tamanho Tela: 50 POL Voltagem: Bivolt V Características Adicionais: Smart Tv, Full Hd, Entradas Hdmi/Usb, Conversor Di Tipo Tela: Led Acessórios: Controle Remoto	UN	01	3.999,40	3.999,40
96		329389	Andador Ortopédico Material: Alumínio Anodizado Tipo Construtivo: Dupla Barra Sustentação Tipo Pés: Pés Com Ponteiros Poliuretano Altura: Altura Regulável Aplicação: Adulto	UN	02	196,67	393,34
97		447081	Muleta Modelo: Canadense Tipo: C/ Braçadeira Articulada Apoio Mão: Apoio De Mão Materia Prima: Em Polímero Haste: Haste Regulável Na Altura Material Haste: Em Alumínio Anodizado Pés: C/ Ponteira De Borracha Tamanho*: Tamanho Adulto	PAR	01	160,33	160,33
98		447083	Muleta Modelo: Axilar Tipo: Apoio De Braço Apoio Mão: Apoio De Mão Materia Prima: Em Polímero Haste: Haste Regulável Na Altura Material Haste: Em Alumínio	PAR	02	351,87	703,74



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, nº 03 – Três Marias/MG - CEP: 39.205-000

Fones: (38) 3754-8832 (38) 3754-8929

Site: www.tresmarias.mg.gov.br

E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br
pregoeiro3m@tresmarias.mg.gov.br

			Pés: C/ Ponteira De Borracha Tamanho*: Tamanho Adulto				
	99	641157	Cadeira De Rodas Manual Para Locomoção Modelo Construtivo: Dobrável, C/ Desengate Rápido De Roda Material Da Estrutura: Liga De Alumínio C/ Revestimento Rodas Dianteiras: Rodízios, Pneu Maciço Rodas Traseiras: Rodas, Pneu Maciço Freios: C/ Travas Componente Da Roda: C/ Aro De Propulsão Assento: Impermeável, Almofadado Encosto Dorsal: Móvel Item De Segurança: C/ Cinto Encosto De Cabeça: C/ Apoio De Cabeça Apoio De Braços: Móvel Apoio De Pés: Móvel Capacidade: De 100 A 130 KG Tamanho: Adulto	UN	02	1.218,61	2.437,22
	100	637248	Bandagem Tipo: Alta Elasticidade Modelo: Não Aderente Material: Malha De Tecido Sintético Componente Adicional: C/ Sistema P/ Fixação Dimensão: Cerca De 10 Cm X 2 M Cor: C/ Cor Embalagem: Embalagem Individual Em Rolo Tipo Uso: Reutilizável	UN	30	5,84	175,20
	101	637247	Bandagem Tipo: Alta Elasticidade Modelo: Não Aderente Material: Malha De Tecido Sintético Componente Adicional: C/ Sistema P/ Fixação Dimensão: Cerca De 15 Cm X 2 M Cor: C/ Cor Embalagem: Embalagem Individual Em Rolo Tipo Uso: Reutilizável	UN	30	10,22	306,60
	102	629330	Lixeira Material: Aço Inox Capacidade: 25 L Tipo: Cilindrico Com Tampa Características Adicionais: Tampa Com 2 Furos Na Tampa, 1 Para Pilhas E Outro Cor: Inox Aplicação: Coleta Seletiva	UN	10	299,67	2.996,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, nº 03 – Três Marias/MG - CEP: 39.205-000

Fones: (38) 3754-8832 (38) 3754-8929

Site: www.tresmarias.mg.gov.br

E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br
pregoeiro3m@tresmarias.mg.gov.br

			Impressão: Pilhas E Baterias				
	103	612241	Ventilador Tipo: Parede Potência Motor: 1/4 HP Tensão Alimentação: 127/220 V Características Adicionais: Grade Removível Material: Aço Diâmetro: 50 A 60 CM Quantidade Velocidade: 3 UN	UN	04	369,20	1.476,80
	104	634444	Aparelho Ar Condicionado Modelo: Fancolete Hidrônico Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU/H Tensão: 220 V Frequência: 60 HZ Garantia: 1 ANO	UN	04	4.233,55	16.934,20
	105	456420	Microcomputador Memória Ram: 64 GB Núcleos Por Processador: 5 A 8 Armazenamento Hdd: 2 TB. Armazenamento Ssd: 110 A 300 Monitor: 21 A 29 POL Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse Sistema Operacional: Proprietário Garantia On Site: Superior A 36 MESES	UN	01	5.129,17	5.129,17
	106	640819	Notebook Tela: Superior A 14 POL Interatividade Da Tela: Sem Interatividade Memória Ram: Superior A 8 GB Núcleos Por Processador: Superior A 8 Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd TB. Armazenamento Ssd: 110 A 300 Bateria: Mínimo De 6 Celulas Alimentação: Bivolt Automática Sistema Operacional: Proprietário Garantia On Site: Superior A 36 MESES	UN	01	5.698,53	5.698,53
	107	628675	Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Jato Tinta Resolução Impressão: 4800 X 1200 DPI Tensão Alimentação: 100/240 V Resolução Fax: 1200 X 2400 DPI Resolução Copiadora: 1200/1200 X 2400 DPI Capacidade Redução Ampliação: 25 A 400 PER Velocidade Impressão Preto E Branco: 38 PPM	UN	01	4.522,87	4.522,87



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, nº 03 – Três Marias/MG - CEP: 39.205-000

Fones: (38) 3754-8832 (38) 3754-8929

Site: www.tresmarias.mg.gov.br

E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br
pregoeiro3m@tresmarias.mg.gov.br

			Velocidade Impressão Colorida: 24 PPM Resolução Scanner: 1200/1200 X 2400 DPI Conectividade: Usb 2.0 E Ethernet 100/1000 Compatibilidade: Windows E Macos Tipo Papel: A4, A5, A6, Carta, Ofício E Outros Formatos Capacidade Memória: 1.1 MB Capacidade Mínima Bandeja: 35 FL Frequência: 50/60 HZ Velocidade Modem: 36,6 KB/S Características Adicionais: Color, Sistema Eco Tank.				
	108	618159	Faixa Exercitadora Muscular Tipo: Tubular Elástica Intensidade De Resistência: Leve Material: Borracha Sintética Cor: C/ Cor Apresentação: Rolo	UN	03	352,20	1.056,60
	109	618160	Faixa Exercitadora Muscular Tipo: Tubular Elástica Intensidade De Resistência: Média Material: Borracha Sintética Cor: C/ Cor Apresentação: Rolo	UN	03	403,23	1.209,69
	110	618161	Faixa Exercitadora Muscular Tipo: Tubular Elástica Intensidade De Resistência: Forte Material: Borracha Sintética Cor: C/ Cor Apresentação: Rolo	UN	02	425,21	850,42
	111	469701	Colchonete Ginástica Material: Espuma Comprimento: 1,2 M Largura: 0,5 M Espessura: 3 MM Cor: Azul	UN	10	41,56	415,60
	112	393366	Bastão Ginástica Material: Madeira Comprimento: 1,20 M Diâmetro Externo: 3 CM Características Adicionais: Sem Ponteira	UN	05	49,55	247,75
	113	387953	Bastão Ginástica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila	UN	03	43,66	130,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, nº 03 – Três Marias/MG - CEP: 39.205-000

Fones: (38) 3754-8832 (38) 3754-8929

Site: www.tresmarias.mg.gov.br

E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br
pregoeiro3m@tresmarias.mg.gov.br

			Comprimento: 1,20 M Diâmetro Externo: 2,50 CM Carga: 1 KG				
114	387954	Bastão Ginástica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Comprimento: 1,20 M Diâmetro Externo: 2,50 CM Carga: 2 KG	UN	03	53,23	159,69	

TOTAL GERAL ESTIMATIVO: R\$ 387.659,87 (Trezentos e oitenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos)

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

**A SOLUÇÃO SERÁ
DIVIDIDA EM ITENS?**

Sim.

O objeto será licitado por item, pois cada item possui suas características, sendo tecnicamente possível o fornecimento independente, sem prejuízo ao mesmo. Considerando a natureza do objeto essa possibilidade permite a participação de diferentes fornecedores. Buscando ampliação da competitividade mediante participação de fornecedores aptos a atender às especificações e condições de entrega estabelecidas pela Administração.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

**HÁ CONTRATAÇÕES
CORRELATAS OU
INTERDEPENDENTES?**

Não há.

ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

**HÁ PREVISÃO NO PLANO
DE CONTRATAÇÕES
ANUAL?**

Sim.

RESULTADOS PRETENDIDOS

**QUAIS OS BENEFÍCIOS
PRETENDIDOS NA
CONTRATAÇÃO?**

Considerando que a aquisição desses equipamentos e materiais de fisioterapia decorrem da necessidade da instalação e funcionamento do Centro Municipal de Fisioterapia, o auxílio dos objetos relacionados compreendem também no aperfeiçoamento de avaliações fisioterapêuticas, elaboração de planos terapêuticos individualizados, atendimentos ambulatoriais nas diversas especialidades da fisioterapia, orientações aos pacientes e familiares, ações de educação em saúde e acompanhamento da evolução clínica, contribuindo para a recuperação funcional, a autonomia e a reinserção social dos usuários.

PROVIDÊNCIAS PENDENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, nº 03 – Três Marias/MG - CEP: 39.205-000

Fones: (38) 3754-8832 (38) 3754-8929

Site: www.tresmarias.mg.gov.br

E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br
pregoeiro3m@tresmarias.mg.gov.br

HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	Considerando que os materiais e equipamentos serão destinados à instalação do setor de fisioterapia em novo local, deverão ser adotadas, previamente à entrega e disponibilização dos equipamentos, as providências necessárias para garantir a adequada estruturação e funcionamento do setor. Entre as providências a serem observadas, destacam-se: a) adequação e disponibilização do espaço físico destinado ao funcionamento do setor de fisioterapia; b) verificação das condições de infraestrutura do local, incluindo instalações elétricas, hidráulicas, iluminação, ventilação e demais requisitos necessários ao adequado funcionamento dos equipamentos, quando aplicáveis; c) verificação da necessidade de adequações específicas para instalação e funcionamento dos equipamentos, conforme as respectivas especificações técnicas e orientações dos fabricantes; d) definição do local e das condições para recebimento, conferência, instalação e armazenamento dos materiais e equipamentos; e) organização do setor e disponibilização de servidores/profissionais responsáveis pelo recebimento, conferência e acompanhamento da instalação e/ou funcionamento dos equipamentos, quando aplicável; As providências acima deverão ser realizadas pela Administração de forma compatível com a contratação, de modo a assegurar que, no momento da entrega, o local esteja apto a receber e utilizar os materiais e equipamentos adquiridos.
IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	
HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?	A aquisição poderá gerar impactos ambientais relacionados principalmente à utilização de embalagens, à geração de resíduos decorrentes do recebimento e utilização dos materiais e equipamentos, ao consumo de energia elétrica dos equipamentos que necessitem de alimentação elétrica e à destinação dos bens e componentes ao final de sua vida útil. Como medidas para minimizar tais impactos, deverão ser observadas, quando aplicáveis ao objeto, as seguintes práticas: a) preferência por produtos com maior durabilidade e vida útil, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e a consequente geração de resíduos; b) utilização de embalagens adequadas à proteção dos produtos, evitando-se embalagens excessivas e priorizando, quando tecnicamente possível,



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, nº 03 – Três Marias/MG - CEP: 39.205-000

Fones: (38) 3754-8832 (38) 3754-8929

Site: www.tresmarias.mg.gov.br

E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br
pregoeiro3m@tresmarias.mg.gov.br

	materiais recicláveis ou reciclados; c) destinação ambientalmente adequada das embalagens e dos resíduos decorrentes da contratação; d) adoção, para os equipamentos elétricos, de produtos que apresentem eficiência energética compatível com as características e finalidade do equipamento, quando houver critérios técnicos ou certificações aplicáveis. Considerando a natureza dos materiais e equipamentos destinados ao setor de fisioterapia, não são previstos impactos ambientais significativos além daqueles inerentes à fabricação, transporte, utilização, manutenção e descarte dos produtos, devendo ser adotadas as medidas de sustentabilidade pertinentes e compatíveis com o objeto.
CONCLUSÃO	
Considerando a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Setor de Fisioterapia e com base nas informações levantadas neste estudo técnico preliminar, declaramos a viabilidade do ponto de vista técnico e econômico, a aquisição de materiais e equipamentos para a instalação do Centro Municipal de Fisioterapia, visando o atendimento à população usuária dos serviços públicos, observadas as especificações técnicas, quantitativos, condições de fornecimento e demais requisitos a serem definidos no Termo de Referência.	

Prefeitura Municipal de Três Marias, 23 de setembro de 2026.

Marcos Pereira Pinto Filho
Equipe de Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, nº 03 – Três Marias/MG - CEP: 39.205-000

Fones: (38) 3754-8832 (38) 3754-8929

Site: www.tresmarias.mg.gov.br

E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br
pregoeiro3m@tresmarias.mg.gov.br

ANEXO II

TR – TERMO DE REFERÊNCIA (BENS COMUNS)

O QUE SERÁ CONTRATADO?						
Item	Descrição	Código CATMAT	Unidade	Qntd.	**Valor Unitário Estimado	**Total
1	Equipamento Odontológico Tipo: Laser Terapêutico Aspecto Físico: Portátil Fonte: Laser Vermelho E Infravermelho (660 E 810 Nm) Componentes Adicionais: Peça De Mão, Ponteira, 3 Óculos Componentes Adicionais 1: Carregador, Maleta	441158	UN	04	4.905,65	19.622,60
2	Aparelho Ultrassonografia Frequência Emissão: 1 E 3 MHZ Voltagem: 110 / 220 V Aplicação: Fisioterapia Características Adicionais: Modo Contínuo E Pulsado Componentes: Temporizador Ajustável, Sensor Térmico Outros Componentes: Cabo Força, 2 Transdutores, Fusíveis Extras	415965	UN	02	2.597,53	5.195,06
3	Aparelho Eletroestimulador Neuromuscular Componentes: Mín. 4 Canais, Controles Intensidade Independentes Adicionais: Timer, Teclado Toque, Temporizador, Eletrodos Alimentação: 110/220v Características Adicionais: Tens, Fes, Russa, Interferencial Acessórios: Cabo Força, Cabos Conexão Paciente, Cabo C/ Caneta Operação: Rampa On, Off, Rise E Decay Acessórios 1: 5 Tubos Gel, 2 Fusíveis Sobressalentes	415956	UN	03	4.907,38	14.722,14
4	Cabo Aplicação: P/ Tens E Tens/Fes Tipo Conexão: Conectores Din	479460	UN	20	163,63	3.272,60
5	Eletrodo Uso Médico Aplicação 1: P/ Eletroestimulação, Fisioterapia Modelo: De Superfície Tipo: Adesivo	609947	UN	60	0,44	26,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, nº 03 – Três Marias/MG - CEP: 39.205-000

Fones: (38) 3754-8832 (38) 3754-8929

Site: www.tresmarias.mg.gov.br

E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br
pregoeiro3m@tresmarias.mg.gov.br

	Material Sensor: Prata/Prata Clorada Adicional 1: C/ Gel Condutor Dimensões: Cerca De 2,5 X 5 CM Acessório: C/ Cabo Compatível C/ Equipamento Esterilidade: Reutilizável					
6	Aparelho Raio Infravermelho Tensão: 220 V Altura: Máximo De 1,50 M Características Adicionais: Pedestal C/ Rodízio, Haste Regulável E Lâmpada Componentes: Com Dimer Acessórios: Refletor Em Alumínio Anodizado	381098	UN	04	524,41	2.097,64
7	Lâmpada Infravermelha Potência Nominal: 150 W Tensão Nominal: 110 V Aplicação: Para Fisioterapia, Termoterapia E Fototerapia	399333	UN	06	137,47	824,82
8	Bolsa Térmica Uso Em Saúde Aplicação*: Anatômica Material*: Polímero Modelo: P/ Joelho Componentes: C/ Conectores Características Adicionais*: P/ Sistema De Termoterapia	460244	UN	50	77,69	3.884,50
9	Cinta Elástica Material: Elástico Resistente Tipo: Lombar Tamanho: G Características Adicionais: Lavável Tipo Fechamento: Fecho Em Velcro	281429	UN	06	36,32	217,92
10	Dispositivo Portátil Para Terapia Respiratória Tipo De Funcionamento: Fluxo Nível De Esforço: Médio, C/ Ajuste De Intensidade Modelo: 3 Câmaras Graduadas C/ 3 Esferas Material: Polímero Resistente Componente: C/ Bocal E Tubo Corrugado Tipo Uso: Uso Individual	617924	UN	04	12.630,00	50.520,00
11	Dispositivo Portátil Para Terapia Respiratória Tipo De Funcionamento: Fluxo Nível De Esforço: Baixo, C/ Ajuste De Intensidade Modelo: 3 Câmaras Graduadas C/ 3 Esferas Material: Polímero Resistente	617923	UN	04	8.840,00	35.360,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, nº 03 – Três Marias/MG - CEP: 39.205-000

Fones: (38) 3754-8832 (38) 3754-8929

Site: www.tresmarias.mg.gov.br

E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br
pregoeiro3m@tresmarias.mg.gov.br

	Componente: C/ Bocal E Tubo Corrugado Tipo Uso: Uso Individual					
12	Bola De Tênis Material: Borracha Revestida Com Feltro Peso: 56 A 59,4 G Características Adicionais: Aprovada Pela Federação Internacional De Tênis	450270	UN	09	45,45	409,05
13	Material Fisioterapia Tipo: Bola Crespa Material: Borracha Natural Aplicação: Exercício Fortalecimento Muscular E Massagem Diâmetro: 8 CM	357182	UN	06	7,61	45,66
14	Material Fisioterapia Tipo: Bola Lisa Material: Borracha Natural Características Adicionais: Conjunto 3 Bolas Cores Diferentes Tamanho: P	326896	KIT	04	143,36	573,44
15	Massa Modelar Composição Básica: Silicone Elástica Apresentação: Pote Cor: Variada	304804	KIT	10	13,98	139,80
16	Exercitador Muscular Para Membro Superior Modelo: Barras Paralelas Com Molas Resistência: Extra Leve Material: Polímero Resistente E Aço Inoxidável Cor: C/ Cor Apresentação: Unidade	617936	UN	05	101,07	505,35
17	Exercitador Muscular Para Membro Superior Modelo: Barras Paralelas Com Molas Resistência: Leve Material: Polímero Resistente E Aço Inoxidável Cor: C/ Cor Apresentação: Unidade	617937	UN	05	112,67	563,35
18	Exercitador Muscular Para Membro Superior Modelo: Barras Paralelas Com Molas Resistência: Média Material: Polímero Resistente E Aço Inoxidável Cor: C/ Cor Apresentação: Unidade	617938	UN	05	101,07	505,35
19	Exercitador Muscular Para Membro Superior Modelo: Barras Paralelas Com Molas	617939	UN	05	112,67	563,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, nº 03 – Três Marias/MG - CEP: 39.205-000

Fones: (38) 3754-8832 (38) 3754-8929

Site: www.tresmarias.mg.gov.br

E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br
pregoeiro3m@tresmarias.mg.gov.br

	Resistência: Forte Material: Polímero Resistente E Aço Inoxidável Cor: C/ Cor Apresentação: Unidade					
20	Faixa Exercitadora Muscular Tipo: Banda Circular Elástica Intensidade De Resistência: Leve Material: Borracha Sintética C/ Tecido Cor: C/ Cor Comprimento Linear: Cerca De 70 Cm Largura: Cerca De 5,0 Cm Apresentação: Unidade	618127	UN	30	22,00	660,00
21	Faixa Exercitadora Muscular Tipo: Banda Circular Elástica Intensidade De Resistência: Média Material: Borracha Sintética C/ Tecido Cor: C/ Cor Comprimento Linear: Cerca De 70 Cm Largura: Cerca De 7,5 Cm Apresentação: Unidade	618128	UN	40	29,98	1.199,20
22	Faixa Exercitadora Muscular Tipo: Banda Circular Elástica Intensidade De Resistência: Forte Material: Borracha Sintética C/ Tecido Cor: C/ Cor Comprimento Linear: Cerca De 70 Cm Largura: Cerca De 7,5 Cm Apresentação: Unidade	618129	UN	30	30,04	901,20
23	Faixa Exercitadora Muscular Tipo: Tira Elástica Intensidade De Resistência: Leve Material: Borracha Sintética Cor: C/ Cor Largura: Cerca De 15 Cm Apresentação: Rolo	618067	ROLO	30	96,41	2.892,30
24	Faixa Exercitadora Muscular Tipo: Tira Elástica Intensidade De Resistência: Média Material: Borracha Sintética Cor: C/ Cor Largura: Cerca De 15 Cm Apresentação: Rolo	618071	ROLO	40	228,22	9.128,80
25	Faixa Exercitadora Muscular Tipo: Tira Elástica Intensidade De Resistência: Forte Material: Borracha Sintética Cor: C/ Cor Largura: Cerca De 15 Cm Apresentação: Rolo	618075	ROLO	25	266,00	6.650,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, nº 03 – Três Marias/MG - CEP: 39.205-000

Fones: (38) 3754-8832 (38) 3754-8929

Site: www.tresmarias.mg.gov.br

E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br
pregoeiro3m@tresmarias.mg.gov.br

26	Faixa Exercitadora Muscular Tipo: Tira Elástica Intensidade De Resistência: Extra Forte Material: Borracha Sintética Cor: C/ Cor Largura: Cerca De 12,5 Cm Apresentação: Rolo	618077	ROLO	20	167,40	3.348,00
27	Caneleira Tipo: Peso De Areia Características Adicionais: Revestido Em Náilon Com Velcro Peso: 0,50 KG Uso: Fisioterapia	329054	PAR	06	46,61	279,66
28	Caneleira Tipo: Peso De Areia Características Adicionais: Revestido Em Náilon Com Velcro Peso: 1 KG Uso: Fisioterapia	329055	PAR	08	106,40	848,32
29	Caneleira Tipo: Peso De Areia Características Adicionais: Revestido Em Náilon Com Velcro Peso: 2 KG Uso: Fisioterapia	329056	PAR	08	128,00	1.024,00
30	Caneleira Tipo: Peso De Areia Características Adicionais: Revestido Em Náilon Com Velcro Peso: 3 KG Uso: Fisioterapia	329057	PAR	06	101,72	610,32
31	Caneleira Tipo: Peso De Areia Características Adicionais: Revestido Em Náilon Com Velcro Peso: 4 KG Uso: Fisioterapia	329058	PAR	04	78,33	313,32
32	Caneleira Tipo: Peso De Areia Características Adicionais: Revestido Em Náilon Com Velcro Peso: 5 KG Uso: Fisioterapia	377416	PAR	03	67,87	203,61
33	Bola Medicinal Material: Pvc/Emborrachado Peso: 150 G Aplicação: Fisioterapia Diâmetro: 25 CM	465469	UN	08	63,97	511,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, nº 03 – Três Marias/MG - CEP: 39.205-000

Fones: (38) 3754-8832 (38) 3754-8929

Site: www.tresmarias.mg.gov.br

E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br
pregoeiro3m@tresmarias.mg.gov.br

	Características Adicionais: Overball, Inflável, Atóxica					
34	Plataforma Para Ginástica Tipo: Step Material: Eva Comprimento: 48 CM Largura: 34 CM Altura: 10 CM Capacidade Carga: 150 KG Tipo Superfície: Antiderrapante	639204	UN	03	188,67	566,01
35	Plataforma Para Ginástica Tipo: Step Material: Eva Comprimento: 60 CM Largura: 30 CM Altura: 15 CM Capacidade Carga: 150 KG Tipo Superfície: Antiderrapante Características Adicionais: Cantos Arredondados	639205	UN	03	352,67	1.058,01
36	Material Fisioterapia Tipo: Bola Tipo Feijão Características Adicionais: Inflável Capacidade: 300 KG Dimensão: Cerca De 30 X 50 CM	465084	UN	02	93,99	187,98
37	Aparelho / Equipamento Para Condicionamento Físico Tipo: Bola Para Pilates Material: Pvc Antiderrapante Aplicação: Condicionamento Físico Dimensões: Carga Ate 300 Kg E Diâmetro 55 CM Características Adicionais: Acompanha Bomba P/ Inflar, Adaptador E Extensor Modelo: Bola Suiça	426780	UN	02	62,08	124,16
38	Aparelho / Equipamento Para Condicionamento Físico Tipo: Bola Para Pilates Material: Pvc Antiderrapante Aplicação: Condicionamento Físico Dimensões: Carga Ate 300 Kg E Diâmetro 65 CM Características Adicionais: C/ Bomba P/ Inflar, Adaptador E Extrator De Pino Modelo: Bola Suiça	426781	UN	02	74,30	148,60
39	Suporte Tipo: Redondo Material: Ferro Aplicação: Bola Suiça/Bola De Pilates Diâmetro: 40 CM	445209	UN	08	89,67	717,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, nº 03 – Três Marias/MG - CEP: 39.205-000

Fones: (38) 3754-8832 (38) 3754-8929

Site: www.tresmarias.mg.gov.br

E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br
pregoeiro3m@tresmarias.mg.gov.br

	Características Adicionais: Fixar Em Parede Acabamento: Pintura Eletrostática					
40	Suporte de parede para overball Aço resistente com pintura epóxi, cor preta. Dimensões: 13 cm a 13,5 cm de diâmetro.	N/L	UN	05	36,05	180,25
41	Aparelho / Equipamento Para Condicionamento Físico Tipo: Bosu Material: Latéx Aplicação: Condicionamento Físico Características Adicionais: 1 Balance Ball, 2 Elástico Com Pegada Modelo: Meia Bola	399772	UN	02	677,19	1.354,38
42	Material Fisioterapia Tipo: Prancha Propriocepção Material: Madeira Revestida Com Antiderrapante Características Adicionais: Retangular Tamanho: Medidas Em Torno De 60 Cm X 40 CM	384473	UN	02	469,00	938,00
43	Material Fisioterapia Tipo: Tábua De Alongamento De Tríceps Sural Material: Madeira Revestida Com Antiderrapante Dimensão: 40/35/15 CM	396134	UN	01	280,25	280,25
44	Kit plataforma prancha taboa de inversão e eversão tornozelo e pé. Em madeira maciça com piso revestido de borracha antiderrapante, trava para fixação anti deslizamento. Medidas:160 x 9 x 28cm.(Cx LxA.).	N/L	KIT	01	289,62	289,62
45	Aparelho / Equipamento Para Condicionamento Físico Tipo: Rolo Para Pilates Material: Epe/Espuma Aplicação: Condicionamento Físico Dimensões: 90 X 15 X 15 CM Características Adicionais: Peso:900g, Cor:Azul Ou Preto	465858	UN	03	300,67	902,01
46	Aparelho / Acessório - Acondicionamento Físico Tipo: Fita Trx Uso: Aquecimento E Treinamento De Resistência Muscular Material Base/Haste: Polipropileno/Pvc/Aço Características Adicionais: Estiramento Máximo	636440	UN	01	213,24	213,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, nº 03 – Três Marias/MG - CEP: 39.205-000

Fones: (38) 3754-8832 (38) 3754-8929

Site: www.tresmarias.mg.gov.br

E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br
pregoeiro3m@tresmarias.mg.gov.br

	2m Dimensões: 115 CM Cor: Preto					
47	Suporte trx corda naval Âncora Suporte de Teto e Parede é fabricado com material de alta qualidade, Pintura Eletrostática; Medidas 10 x 10 x 10 (L x C x A); Peso 700g; 4 parafusos + 4 buchas de parede + 4 arruelas.	N/L	UN	01	142,14	142,14
48	Material Fisioterapia Tipo: Cinto Terapia Manual De Mulligan Material: Tecido Resistente Características Adicionais: Fecho De Segurança Ajustável Esterilidade: Reutilizável	636174	UN	02	76,11	152,22
49	Escada de canto rampa em L Fabricada em madeira maciça. altura 1,89m x largura 1,39m x profundidade 1,29m de madeira resistente, rampa lateral com revestimento antiderrapante. peso máximo suportável 140kg. Regulagem de altura do corrimão; fácil montagem com manual ilustrativo; revestimento emborrachado para maior estabilidade e prevenção de quedas; madeira natural maciça de eucalipto, alta resistência a ambientes úmidos; envernização e impermeabilização que realçam a beleza e resistência; peças de reposição produzidas em série para agilidade na manutenção.	N/L	UN	01	3.293,00	3.293,00
50	Barra Paralela Material: Estrutura Em Aço Inoxidável Tipo Piso: Piso Madeira Revestimento Antiderrapante Tipo Corrimão: Corrimão Aço Tubular C/ Pintura Epoxi Componentes: 6 Barras Verticais, Regulagem De Altura E Largura Dimensões Piso: 3,00 X 0,80 M	426691	UN	01	6.966,00	6.966,00
51	Material Fisioterapia Tipo: Barra De Ling Material: Madeira Características Adicionais: 11 Barras Horizontais, 20cm Distância Entre Elas Tamanho: 240 X 87 X 22cm Componentes: Espaldar Fixo	363443	UN	02	1.624,50	3.249,00
52	Divã Clínico Material Estrutura: Madeira Comprimento: 1,80 M Largura: 1,30 M	432425	UN	02	828,00	1.656,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, nº 03 – Três Marias/MG - CEP: 39.205-000

Fones: (38) 3754-8832 (38) 3754-8929

Site: www.tresmarias.mg.gov.br

E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br
pregoeiro3m@tresmarias.mg.gov.br

	Altura: 0,50 M Material Estofamento: Com Espuma D33 Revestimento: Revestido Em Courvin Característica Adicional: Tipo Tablado					
53	Mesa Auxiliar Hospitalar Material Estrutura: Estrutura Esmaltada Material Tampo: Tampo E Prateleira Aço Inoxidável Formato: Quadrada Comprimento Tampo: Cerca De 40 CM Largura Tampo: 40 CM Altura: 80 CM Características Adicionais: Pés Fixos Com Ponteira De Borracha Ou Plástico	465639	UN	10	1.005,45	10.054,50
54	Maca Clínica Material: Aço Carbono Acabamento Da Superfície: Pintura Eletrostática Rodas: Sem Rodízios, Pés Fixo Comprimento: Até 1,80 M Largura: Cerca De 0,60 M Altura: Cerca De 0,80 M Capacidade De Carca: Até 250 KG Características Adicionais: Cabeceira Regulável Por Cremalheira Acessórios: Leito Fixo C/ Colchão, Courvin	637100	UN	11	3.926,22	43.188,42
55	Travesseiro Material: Espuma Poliuretano Revestimento: 100% Napa Comprimento: 70 CM Largura: 60 CM Cor: Azul Altura: 10 CM	467103	UN	18	48,09	865,62
56	Escada Hospitalar Número Degraus: 2 Degraus Material: Estrutura E Piso Em Aço Inoxidável Revestimento Degrau E Sapata: Com Revestimento Antiderrapante Dimensão (C X L X A): Cerca De 45 X 45 X 50 CM Capacidade De Carga: Mínima De 150 KG	617878	UN	11	435,37	4.789,07
57	Biombo Hospitalar Material: Aço Inoxidável Acabamento Da Estrutura: Pintura Em Epóxi Tipo: Triplo Dobrável Altura: 2,00 CM Comprimento: Comprimento 2,00 Aproximadamente, Aberto CM Tipo De Rodízio: Ponteiros Giratórias Acabamento Do Rodízio: Termoplástica Características Adicionais: Tecido Brim	405842	UN	03	1.253,46	3.760,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, nº 03 – Três Marias/MG - CEP: 39.205-000

Fones: (38) 3754-8832 (38) 3754-8929

Site: www.tresmarias.mg.gov.br

E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br
pregoeiro3m@tresmarias.mg.gov.br

58	Estante Material: Aço Tipo: Chão Altura: 1,80 M Largura: 0,90 M Profundidade: 0,35 M Cor: Inox Quantidade Prateleiras: 5 UN Características Adicionais: Com Pés De Borracha Aplicação: Organização De Arquivos E Demais Objetos	616801	UN	01	993,39	993,39
59	Mesa Escritório Material Estrutura: Tubo Aço Material Tampo: Madeira Revestimento Tampo: Laminado Melamínico Baixa Pressão Cor Tampo: Madeirado Quantidade Gavetas: 3 UN Largura: 1400 MM Profundidade: 800 MM Altura: 740 MM Padrão Acabamento Tampo: Madeirado Cor Estrutura: Grafite Acabamento Estrutura: Pintura Eletrostática A Pó Espessura Tampo: 25 MM Características Adicionais: Com Gaveteiro	629825	UN	04	894,09	3.576,36
60	Gaveteiro Móvel Material: Madeira Mdp Tipo Revestimento: Laminado Melamínico Quantidade Gavetas: 4 UN Altura: 690 MM Largura: 400 MM Profundidade: 440 MM Acabamento Bordas: Perfil De Pvc Tipo Puxadores: Metálicos Tipo Alça Material Puxador: Metálico	633218	UN	04	775,00	3.100,00
61	Armário Escritório Material: Mdf Quantidade Portas: 2 UN Tipo Portas: De Giro Quantidade Prateleiras: 2 UN Material Prateleiras: Madeira Mdf Tipo Puxador: Alça Largura: 800 MM Altura: 1600 MM Características Adicionais: Semi-Aberto Profundidade: 480 MM Tipo: Médio	629866	UN	04	1.363,22	5.452,88
62	Cadeira Fixa	632223	UN	12	269,67	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, nº 03 – Três Marias/MG - CEP: 39.205-000

Fones: (38) 3754-8832 (38) 3754-8929

Site: www.tresmarias.mg.gov.br

E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br
pregoeiro3m@tresmarias.mg.gov.br

	Material Assento: Polipropileno Material Encosto: Polipropileno Material Estrutura: Ferro Tipo Base: Fixo Tipo Encosto: Separado / Ligado Por Tubo De Aço Características Adicionais: Sem Braço Cor: Preta Altura: 82,50 CM Largura: 58 CM Profundidade: 60 CM					3.236,04
63	Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Sintético Material Encosto: Espuma Injetada Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios Tipo Encosto: Alto / Regulável / Anatômico Apoio Braço: Com Braços Reguláveis Cor: Preta Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás Características Adicionais: Encosto Em Tela Quantidade Pés: 5 UN Dimensões Assento: 50 X 50 CM	637729	UN	08	530,00	4.240,00
64	Cadeira Tipo: Mocho Material: Couro Ecológico Características Adicionais: Específica Para Uso Do Dentista	637209	UN	06	1.633,00	9.798,00
65	Cadeira Sobre Longarina Material Assento E Encosto: Compensado Multilaminado Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido Polipropileno Cor: Azul Escuro Quantidade Assentos: 2 Características Adicionais: Braços Individuais. Material Estofamento: Tecido Polipropileno	316778	UN	10	377,17	3.771,70
66	Armário Aço Tipo: Roupeiro Material: Aço Acabamento Superficial: Pintura Epóxi Cor: Cinza Quantidade Portas: 8 UN Altura: 1,96 M Largura: 0,64 M Profundidade: 40 CM Aplicação: Vestiário	640849	UN	01	928,43	928,43
67	Arquivo Escritório Material: Chapa Aço 26	482650	UN	03	1.143,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, nº 03 – Três Marias/MG - CEP: 39.205-000

Fones: (38) 3754-8832 (38) 3754-8929

Site: www.tresmarias.mg.gov.br

E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br
pregoeiro3m@tresmarias.mg.gov.br

	Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática Epóxi Pó Padrão Acabamento: Tratamento Antiferruginoso Quantidade Gavetas: 4 UN Aplicação: Pastas Suspensas Cor: Cinza Características Adicionais: Travamento Simultâneo, Gavetas Deslizantes					3.429,00
68	Fichário Mesa Escritório Material: Poliéster Material Base: Aço Cor: Fumê Tamanho: Médio	204663	UN	03	124,32	372,96
69	Espelho Material: Vidro Cristal Lapidado Formato: Retangular Espessura: 4 MM Comprimento: 140 CM Largura: 90 CM Características Adicionais: Colado Com Silicone	439638	M²	03	364,06	1.092,18
70	Equipamento / Acessórios Desporto Tipo: Trampolim Material: Fibra De Vidro Dimensões: 120 X 60 X 22 CM Características Adicionais: Conforme Modelo Uso: Treinamento De Saltos, Cambalhotas	480951	UN	01	722,33	722,33
71	Orto leg Leg press para fisioterapia (portátil)	N/L	UN	01	3.537,33	3.537,33
72	Haltere Material: Ferro Tipo: Maciço Revestimento: Borracha Pvc - Cloreto De Polivinila Forma: Chaleira Peso: 4 KG Cor: Vermelha Aplicação: Ginástica E Treinamento Desportivo	444306	PAR	02	227,41	454,82
73	Haltere Material: Ferro Tipo: Maciço Revestimento: Borracha Pvc - Cloreto De Polivinila Forma: Chaleira Peso: 6 KG Cor: Preta Aplicação: Ginástica E Treinamento Desportivo	444307	PAR	02	139,33	278,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, nº 03 – Três Marias/MG - CEP: 39.205-000

Fones: (38) 3754-8832 (38) 3754-8929

Site: www.tresmarias.mg.gov.br

E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br
pregoeiro3m@tresmarias.mg.gov.br

74	Haltere Material: Ferro Tipo: Maciço Revestimento: Borracha Pvc - Cloreto De Polivinila Forma: Chaleira Peso: 8 KG Cor: Preta Aplicação: Ginástica E Treinamento Desportivo	638369	PAR	02	205,35	410,70
75	Haltere Material: Ferro Tipo: Maciço Revestimento: Borracha Pvc - Cloreto De Polivinila Forma: Chaleira Peso: 10 KG Cor: Preta Aplicação: Ginástica E Treinamento Desportivo	605496	PAR	02	261,60	523,20
76	Haltere Material: Ferro Tipo: Maciço Revestimento: Borracha Pvc - Cloreto De Polivinila Forma: Bolas Nas Laterais Peso: 1 KG Cor: Azul	370702	PAR	02	44,54	89,08
77	Haltere Material: Ferro Tipo: Maciço Revestimento: Borracha Pvc - Cloreto De Polivinila Forma: Bolas Nas Laterais Peso: 2 KG Cor: Azul	370703	PAR	02	52,71	105,42
78	Haltere Material: Ferro Tipo: Maciço Revestimento: Borracha Pvc - Cloreto De Polivinila Forma: Bolas Nas Laterais Peso: 3 KG Cor: Azul	370704	PAR	02	66,21	132,42
79	Haltere Material: Ferro Tipo: Maciço Revestimento: Borracha Pvc - Cloreto De Polivinila	370705	PAR	02	191,65	383,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, nº 03 – Três Marias/MG - CEP: 39.205-000

Fones: (38) 3754-8832 (38) 3754-8929

Site: www.tresmarias.mg.gov.br

E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br
pregoeiro3m@tresmarias.mg.gov.br

	Forma: Bolas Nas Laterais Peso: 4 KG Cor: Azul					
80	Haltere Material: Ferro Tipo: Maciço Revestimento: Borracha Pvc - Cloreto De Polivinila Forma: Bolas Nas Laterais Peso: 5 KG Cor: Azul	370700	PAR	02	146,32	292,64
81	Aparelho Ginástica Estrutura: Policarbonato Flexível Formato: Anel Tipo: Magicle Circle Aplicação: Condicionamento Físico, Pelo Método Pilates Características Adicionais: Medindo 33 A 37 Cm Diâmetro	382256	UN	04	100,96	403,84
82	Aparelho / Equipamento Para Condicionamento Físico Tipo: Rolo Para Pilates Material: Eva Aplicação: Condicionamento Físico Dimensões: 90 X 15 X 15 CM Características Adicionais: Cor Preta	466281	UN	03	300,67	902,01
83	Rolo Espuma Revestimento: Revestido Em Curvim Diâmetro: 30 CM Comprimento: 60 CM Características Adicionais: Confeccionado Em Espuma De Alta Densidade Cor: Verde	396242	UN	02	327,02	654,04
84	Rolo Espuma Revestimento: Revestido Em Curvim Diâmetro: 20 CM Comprimento: 60 CM Características Adicionais: Confeccionado Em Espuma De Alta Densidade Cor: Verde	396205	UN	02	110,77	221,54
85	Brinquedo Em Geral Material: Bagum Tipo 2: Kit Com Tapete Sensorial	622320	KIT	01	298,51	298,51



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, nº 03 – Três Marias/MG - CEP: 39.205-000

Fones: (38) 3754-8832 (38) 3754-8929

Site: www.tresmarias.mg.gov.br

E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br
pregoeiro3m@tresmarias.mg.gov.br

	Dimensão 1: 24,5 X 24,5 CM Componentes 01: 5 Tapetes Características Adicionais 1: Superfícies Elevadas Com, Pontos, Riscos, Ondas Uso: Crianças Em Idade Pre-Escolar					
86	Mesa Auxiliar Material Estrutura: Madeira Mdf Material Revestimento: Laminado Melamínico De Baixa Pressão Espessura Revestimento: 25 MM Material Tampo: Madeira Mdp Comprimento Tampo: 65 CM Largura Tampo: 50 CM Formato: Retangular Altura: 75 CM Cor: Marfim	607584	UN	05	551,67	2.758,35
87	Material Fisioterapia Tipo: Banco Terapêutico Material: Madeira / Mdf Aplicação: Treinamento De Estabilidade Motora E Sensorial Tamanho: P Componentes: Pés C/ Regulagem Independente – Altura E Angulação Componentes Adicionais: Assento Em Espuma C/ Revestimento Impermeável	630199	KIT	04	2.206,02	8.824,08
88	Sistema Compressão Pneumática Intermitente Tipo: Microprocessado Componente: 1 Par De Botas Pneumáticas Componente 1: Unidade De Controle Com Fio Controle: Ajuste De Pressão (Mmhg) E Tempo (Min) Tamanho: Adulto G Alimentação: Bivolt Automático	633238	UN	01	1.704,72	1.704,72
89	Bicicleta Horizontal Exercícios Reabilitação Física Tipo Pintura: Eletromagnética Tipo Assento / Encosto: Assento Anatômico Com Regulagem Capacidade: 150 KG Tipo Painel: Lcd Tipo Medição: Calorias, Tempo, Fc, Distância, Velocidade, Carga Acessórios: Apoio Lateral Para Mãos, Rodas Transporte C/Travas	377130	UN	02	4.006,34	8.012,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, nº 03 – Três Marias/MG - CEP: 39.205-000

Fones: (38) 3754-8832 (38) 3754-8929

Site: www.tresmarias.mg.gov.br

E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br
pregoeiro3m@tresmarias.mg.gov.br

90	Esteira Ergonomica Inclinação: Até 15% Programas De Treino: 12 Altura: 145,50 CM Largura: 91 CM Comprimento: 218,90 CM	623760	UN	01	4.736,47	4.736,47
91	Refrigerador Doméstico Capacidade: 370 L Voltagem: 110 V Características Adicionais: Prateleiras De Vidro Removível E Regulável Cor: Branca Tipo: Frost Free Duas Portas	624264	UN	01	3.474,33	3.474,33
92	Forno Microondas Material: Aço Capacidade: 20 L Potência: 620 W Voltagem: 110 V Cor: Branca Características Adicionais: Com Prato Giratório	463062	UN	01	771,29	771,29
93	Fogão Gás Material: Chapa Aço Aplicação: Doméstica Tipo Fogão: Convencional Quantidade Bocas: 4 UN Características Adicionais: Mesa Em Inox, Forno Auto-Limpante, Tampo De Vidro Voltagem: 110/220 V Cor: Branca	399202	UN	01	1.274,73	1.274,73
94	Bebedouro Água Tipo: Industrial Características Adicionais: 02 Saídas Água Gelada Voltagem: 110 V Material Gabinete: Aço Inoxidável Capacidade Água: 120 L Material Corpo: Aço Inoxidável	628836	UN	01	5.001,87	5.001,87
95	Televisor Tamanho Tela: 50 POL Voltagem: Bivolt V Características Adicionais: Smart Tv, Full Hd, Entradas Hdmi/Usb, Conversor Di Tipo Tela: Led Acessórios: Controle Remoto	443965	UN	01	3.999,40	3.999,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, nº 03 – Três Marias/MG - CEP: 39.205-000

Fones: (38) 3754-8832 (38) 3754-8929

Site: www.tresmarias.mg.gov.br

E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br
pregoeiro3m@tresmarias.mg.gov.br

96	Andador Ortopédico Material: Alumínio Anodizado Tipo Construtivo: Dupla Barra Sustentação Tipo Pés: Pés Com Ponteiros Poliuretano Altura: Altura Regulável Aplicação: Adulto	329389	UN	02	196,67	393,34
97	Muleta Modelo: Canadense Tipo: C/ Braçadeira Articulado Apoio Mão: Apoio De Mão Materia Prima: Em Polímero Haste: Haste Regulável Na Altura Material Haste: Em Alumínio Anodizado Pés: C/ Ponteira De Borracha Tamanho*: Tamanho Adulto	447081	PAR	01	160,33	160,33
98	Muleta Modelo: Axilar Tipo: Apoio De Braço Apoio Mão: Apoio De Mão Materia Prima: Em Polímero Haste: Haste Regulável Na Altura Material Haste: Em Alumínio Pés: C/ Ponteira De Borracha Tamanho*: Tamanho Adulto	447083	PAR	02	351,87	703,74
99	Cadeira De Rodas Manual Para Locomoção Modelo Construtivo: Dobrável, C/ Desengate Rápido De Roda Material Da Estrutura: Liga De Alumínio C/ Revestimento Rodas Dianteiras: Rodízios, Pneu Maciço Rodas Traseiras: Rodas, Pneu Maciço Freios: C/ Travas Componente Da Roda: C/ Aro De Propulsão Assento: Impermeável, Almofadado Encosto Dorsal: Móvel Item De Segurança: C/ Cinto Encosto De Cabeça: C/ Apoio De Cabeça Apoio De Braços: Móvel Apoio De Pés: Móvel Capacidade: De 100 A 130 KG Tamanho: Adulto	641157	UN	02	1.218,61	2.437,22
100	Bandagem Tipo: Alta Elasticidade Modelo: Não Aderente Material: Malha De Tecido Sintético	637248	UN	30	5,84	175,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, nº 03 – Três Marias/MG - CEP: 39.205-000

Fones: (38) 3754-8832 (38) 3754-8929

Site: www.tresmarias.mg.gov.br

E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br
pregoeiro3m@tresmarias.mg.gov.br

	Componente Adicional: C/ Sistema P/ Fixação Dimensão: Cerca De 10 Cm X 2 M Cor: C/ Cor Embalagem: Embalagem Individual Em Rolo Tipo Uso: Reutilizável					
101	Bandagem Tipo: Alta Elasticidade Modelo: Não Aderente Material: Malha De Tecido Sintético Componente Adicional: C/ Sistema P/ Fixação Dimensão: Cerca De 15 Cm X 2 M Cor: C/ Cor Embalagem: Embalagem Individual Em Rolo Tipo Uso: Reutilizável	637247	UN	30	10,22	306,60
102	Lixeira Material: Aço Inox Capacidade: 25 L Tipo: Cilindrico Com Tampa Características Adicionais: Tampa Com 2 Furos Na Tampa, 1 Para Pilhas E Outro Cor: Inox Aplicação: Coleta Seletiva Impressão: Pilhas E Baterias	629330	UN	10	299,67	2.996,70
103	Ventilador Tipo: Parede Potência Motor: 1/4 HP Tensão Alimentação: 127/220 V Características Adicionais: Grade Removível Material: Aço Diâmetro: 50 A 60 CM Quantidade Velocidade: 3 UN	612241	UN	04	369,20	1.476,80
104	Aparelho Ar Condicionado Modelo: Fancolete Hidrônico Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU/H Tensão: 220 V Frequência: 60 HZ Garantia: 1 ANO	634444	UN	04	4.233,55	16.934,20
105	Microcomputador Memória Ram: 64 GB Núcleos Por Processador: 5 A 8 Armazenamento Hdd: 2 TB. Armazenamento Ssd: 110 A 300 Monitor: 21 A 29 POL Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse	456420	UN	01	5.129,17	5.129,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, nº 03 – Três Marias/MG - CEP: 39.205-000

Fones: (38) 3754-8832 (38) 3754-8929

Site: www.tresmarias.mg.gov.br

E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br
pregoeiro3m@tresmarias.mg.gov.br

	Sistema Operacional: Proprietário Garantia On Site: Superior A 36 MESES					
106	Notebook Tela: Superior A 14 POL Interatividade Da Tela: Sem Interatividade Memória Ram: Superior A 8 GB Núcleos Por Processador: Superior A 8 Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd TB. Armazenamento Ssd: 110 A 300 Bateria: Mínimo De 6 Celulas Alimentação: Bivolt Automática Sistema Operacional: Proprietário Garantia On Site: Superior A 36 MESES	640819	UN	01	5.698,53	5.698,53
107	Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Jato Tinta Resolução Impressão: 4800 X 1200 DPI Tensão Alimentação: 100/240 V Resolução Fax: 1200 X 2400 DPI Resolução Copiadora: 1200/1200 X 2400 DPI Capacidade Redução Ampliação: 25 A 400 PER Velocidade Impressão Preto E Branco: 38 PPM Velocidade Impressão Colorida: 24 PPM Resolução Scanner: 1200/1200 X 2400 DPI Conectividade: Usb 2.0 E Ethernet 100/1000 Compatibilidade: Windows E Macos Tipo Papel: A4, A5, A6, Carta, Ofício E Outros Formatos Capacidade Memória: 1.1 MB Capacidade Mínima Bandeja: 35 FL Frequência: 50/60 HZ Velocidade Modem: 36,6 KB/S Características Adicionais: Color, Sistema Eco Tank.	628675	UN	01	4.522,87	4.522,87
108	Faixa Exercitadora Muscular Tipo: Tubular Elástica Intensidade De Resistência: Leve Material: Borracha Sintética Cor: C/ Cor Apresentação: Rolo	618159	UN	03	352,20	1.056,60
109	Faixa Exercitadora Muscular Tipo: Tubular Elástica Intensidade De Resistência: Média Material: Borracha Sintética Cor: C/ Cor Apresentação: Rolo	618160	UN	03	403,23	1.209,69



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, nº 03 – Três Marias/MG - CEP: 39.205-000

Fones: (38) 3754-8832 (38) 3754-8929

Site: www.tresmarias.mg.gov.br

E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br
pregoeiro3m@tresmarias.mg.gov.br

110	Faixa Exercitadora Muscular Tipo: Tubular Elástica Intensidade De Resistência: Forte Material: Borracha Sintética Cor: C/ Cor Apresentação: Rolo	618161	UN	02	425,21	850,42
111	Colchonete Ginástica Material: Espuma Comprimento: 1,2 M Largura: 0,5 M Espessura: 3 MM Cor: Azul	469701	UN	10	41,56	415,60
112	Bastão Ginástica Material: Madeira Comprimento: 1,20 M Diâmetro Externo: 3 CM Características Adicionais: Sem Ponteira	393366	UN	05	49,55	247,75
113	Bastão Ginástica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Comprimento: 1,20 M Diâmetro Externo: 2,50 CM Carga: 1 KG	387953	UN	03	43,66	130,98
114	Bastão Ginástica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Comprimento: 1,20 M Diâmetro Externo: 2,50 CM Carga: 2 KG	387954	UN	03	53,23	159,69

TOTAL GERAL ESTIMATIVO: R\$ 387.659,87 (Trezentos e oitenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos).

QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?

A aquisição dos materiais e equipamentos se faz necessária devido a necessidade da instalação e funcionamento do Centro Municipal de Fisioterapia em Três Marias/ MG, para proporcionar aos seus usuários da Fisioterapia, atendimento fisioterapêutico humanizado, qualificado e acessível, visando à recuperação da capacidade funcional, à redução de limitações físicas, ao tratamento de sequelas decorrentes de doenças, acidentes e procedimentos cirúrgicos, bem como à prevenção de incapacidades e à melhoria da qualidade de vida da população.

NATUREZA E GARANTIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, nº 03 – Três Marias/MG - CEP: 39.205-000

Fones: (38) 3754-8832 (38) 3754-8929

Site: www.tresmarias.mg.gov.br

E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br
pregoeiro3m@tresmarias.mg.gov.br

NATUREZA	Material de natureza não continuada. Possuem características padronizadas e especificações usuais de mercado, caracterizando-se como bens comuns.
PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANCA DO BEM	
HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	Sim. Pois os equipamentos serão recebidos provisoriamente assim que efetuada a entrega física e técnica dos equipamentos, e ainda para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações.té Definitivamente até 05 (cinco) dias úteis da entrega, após verificação da qualidade, funcionalidade, testes e demonstrações de uso do bem e consequente aceitação. No caso de consideradas insatisfatórias as condições do objeto recebido provisoriamente, será lavrado Termo de Recusa, no qual de consignarão as desconformidades, devendo o produto ser recolhido e substituído.
O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	Não há necessidade de exigir amostra. Considerando a natureza do objeto, constituído por características técnicas objetivamente especificáveis e passíveis de verificação mediante apresentação de catálogos, não se mostra necessária a apresentação de amostra como condição de aceitabilidade da proposta. A conformidade dos produtos ofertados será verificada mediante as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e, quando necessária avaliação especializada, por meio de análise técnica da Sra. Joselane Waldisser, Fisioterapeuta responsável pelo Centro Municipal de Fisioterapia, que prestará apoio técnico ao Pregoeiro na verificação do atendimento às características e requisitos técnicos exigidos para o respectivo item.
HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	Os equipamentos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contada do recebimento definitivo, salvo quando a especificação do respectivo item estabelecer prazo superior, hipótese em que prevalecerá o maior prazo.
HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	Sim. Para os equipamentos que demandem assistência técnica durante o período de garantia, a contratada deverá assegurar assistência técnica autorizada pelo fabricante, diretamente ou por meio de rede credenciada, sem ônus adicional para a Administração, durante todo o prazo de garantia.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	Forma de contratação será por meio de Pregão eletrônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, nº 03 – Três Marias/MG - CEP: 39.205-000

Fones: (38) 3754-8832 (38) 3754-8929

Site: www.tresmarias.mg.gov.br

E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br
pregoeiro3m@tresmarias.mg.gov.br

CRITÉRIO DE JULGAMENTO	O critério de julgamento será do tipo Menor Preço.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	Não se aplica.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	Para os itens:01,02,03,05,06,10,11,54,88,96,97,98 e 99, a empresa deverá apresentar comprovação de que o produto ofertado encontra-se devidamente regularizado perante a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, mediante registro ou notificação vigente, conforme aplicável à respectiva classe de risco e ao enquadramento do produto, nos termos da RDC ANVISA nº 751/2022 e demais normas vigentes. Para os demais itens cuja natureza ou finalidade declarada pelo fabricante os enquadre como produtos para saúde sujeitos à regularização sanitária, deverá ser apresentada a correspondente comprovação de regularização perante a ANVISA. Caso o produto ofertado seja legalmente dispensado de regularização, poderá ser exigida documentação idônea comprobatória da respectiva dispensa ou enquadramento. Para o fornecimento dos itens enquadrados como produtos para saúde sujeitos ao regime de vigilância sanitária, a licitante deverá comprovar possuir Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, para a classe “Produtos para Saúde” e atividade compatível com a operação realizada, especialmente a atividade de distribuição, quando aplicável, observada a RDC ANVISA nº 16/2014 e demais normas vigentes. A AFE apresentada deverá corresponder ao estabelecimento/CNPJ responsável pela atividade sujeita à autorização, observadas as regras da ANVISA aplicáveis a matriz e filiais. A exigência de AFE será aplicável exclusivamente à licitante vencedora dos itens sujeitos a esse regime sanitário, não sendo exigida dos licitantes vencedores exclusivamente de itens não sujeitos à regularização sanitária. Não será exigida AFE quando a empresa ou a atividade exercida estiver legalmente dispensada dessa autorização, devendo a licitante, se solicitado, demonstrar o respectivo enquadramento. Atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstre(m) que a licitante já forneceu



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, nº 03 – Três Marias/MG - CEP: 39.205-000

Fones: (38) 3754-8832 (38) 3754-8929

Site: www.tresmarias.mg.gov.br

E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br
pregoeiro3m@tresmarias.mg.gov.br

	bens de natureza compatível com o(s) item(ns) para o(s) qual(is) esteja concorrendo. <u>Conter catálogos, literatura técnica, em português ou traduzido, compatível e adequado às especificações técnicas dos equipamentos ofertados.</u>
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	Cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	Os defeitos de fabricação bem como os vícios redibitórios. Aumento dos custos de aquisição e transporte, atraso na entrega, rejeição ou necessidade de substituição de produtos fora das especificações, aplicação de multas ou outras penalidades por descumprimento do objeto.
FORMA DE ENTREGA DO BEM	
COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	Processar-se-á de forma única mediante NAF – Nota de Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho. A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado do recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento – NAF, admitida prorrogação excepcional mediante solicitação prévia e fundamentada da contratada e expressa autorização da Administração.
LOCALE HORA DA ENTREGA	Centro de Fisioterapia – localizado na Rua Santos Dumont, nº 260, Centro, município de Três Marias/MG, de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 16h00min. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO: Que o mesmo esteja de acordo com a especificação descrita no presente TR com o devido padrão descrito. A Secretaria Municipal de Saúde e o responsável pelo Centro de Fisioterapia somente receberão os produtos da empresa vencedora na sua totalidade ou fracionada de acordo com a necessidade. Após a verificação do quantitativo e a equivalência dos materiais entregues com as especificações contidas no TR e, também, com a proposta de preço apresentada pela empresa vencedora, será feito o recebimento definitivo dos produtos.
DAS OBRIGAÇÕES	
DA CONTRATANTE	Emitir a Nota de Autorização de Fornecimento e informar ao contratado; Certificar a Nota Fiscal apresentada pela contratada após conferir se os



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, nº 03 – Três Marias/MG - CEP: 39.205-000

Fones: (38) 3754-8832 (38) 3754-8929

Site: www.tresmarias.mg.gov.br

E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br
pregoeiro3m@tresmarias.mg.gov.br

	produtos entregues pela contratada correspondem à especificação descrita neste Termo de Referência (a certificação será de responsabilidade do Órgão Solicitante, informado na Nota de Autorização de Fornecimento); Efetuar o pagamento de acordo com a Nota Fiscal emitida pelo contratado e com a certificação da nota fiscal.
DA CONTRATADA	Entregar o objeto em conformidade com a descrição, em qualidade igual ou superior, no local e dentro do prazo estipulado pela Secretaria requisitante; Efetuar a troca ou substituição do (s) equipamento (s), que porventura apresentarem problemas de qualidade, avarias resultante de transporte, assim como defeitos em suas embalagens ou acondicionamentos; A entrega do objeto deverá ser efetuada mediante Nota de Autorização de Fornecimento - NAF. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir às suas expensas, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, com avarias ou defeitos, podendo ser prorrogado a critério da Administração; O equipamento deve ser entregue em perfeitas condições de funcionamento e com garantia contra defeitos de fabricação. A contratada deve se responsabilizar por qualquer problema que surja durante o período de garantia. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto; Comunicar a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação; Responsabilizar-se-á pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia, instalação e assistência técnica durante a garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no fornecimento. A empresa responsável pela venda do (s) equipamento (s) da área técnica deverá ser credenciada pela marca vendida, a fim de possuir suporte técnico/científico para manutenções preventivas e corretivas nos equipamentos, não podendo terceirizar esse serviço, durante o prazo de garantia do equipamento.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, nº 03 – Três Marias/MG - CEP: 39.205-000

Fones: (38) 3754-8832 (38) 3754-8929

Site: www.tresmarias.mg.gov.br

E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br
pregoeiro3m@tresmarias.mg.gov.br

PRAZO DE VIGÊNCIA	A contratação terá vigência a partir da emissão da Nota de Empenho e permanecerá vigente até o cumprimento integral das obrigações assumidas, incluindo a entrega e o recebimento definitivo dos materiais e equipamentos, observadas as disposições a serem estabelecidas no edital.		
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	Não se aplica. (Nesse caso não haverá prorrogação, tendo em vista que se trata de entrega imediata e total).		
FORMA DE PAGAMENTO	Meio: O pagamento será efetuado através da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, a crédito do beneficiário em um dos bancos indicados pelo licitante. Onde? Para facilidade de pagamento, solicita-se a indicação do número da conta bancária, nome do banco e agência. Qual o prazo? De até 30 (trinta) dias, a contar da entrega do objeto, aceitação da nota fiscal, devendo a nota fiscal vir acompanhada dos documentos fiscais e prova de regularidade perante a Seguridade Social (INSS, FGTS) e Trabalhista. Prova de regularidade fiscal A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais. Incorrerão a retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) e o recolhimento aos cofres da Prefeitura Municipal, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 3.657/2023 e suas alterações, ou outro que vier a substituí.		
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Ficha:	00690	
	Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES MARIAS
	Unidade:	02.14	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
	Sub-Unidade:	02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
	Funcional Programatica:	10.302.0104.2062	MANUTENÇÃO DA REDE AMBULATORIAL
	Elemento da Despesa:	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
	Desdobramento:	04	Apar., Eq., Utens. Méd.-odont.,Lab.Hosp.
	Fonte de Recurso:	2.600	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Man.ASPS
	Detalhamento:	2.600.000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Man.ASPS
	Ficha:	00690	
	Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES MARIAS
	Unidade:	02.14	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
	Sub-Unidade:	02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
	Funcional Programatica:	10.302.0104.2062	MANUTENÇÃO DA REDE AMBULATORIAL
	Elemento da Despesa:	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
	Desdobramento:	24	Mobiliário em Geral
	Fonte de Recurso:	2.601	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Estr.RSPS
	Detalhamento:	2.601.000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Estr.RSPS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, nº 03 – Três Marias/MG - CEP: 39.205-000

Fones: (38) 3754-8832 (38) 3754-8929

Site: www.tresmarias.mg.gov.br

E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br
pregoeiro3m@tresmarias.mg.gov.br

Ficha:	00690	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS
Órgão:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade:	02.14.01	MANUTENÇÃO DA REDE AMBULATORIAL
Funcional Programatica:	10.302.0104.2062	Equipamento e Material Permanente
Elemento da Despesa:	4.4.90.52.00	Aparelhos e Equip.p/Esportes e Diversões
Desdobramento:	05	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Estr.RSPS
Fonte de Recurso:	2.601	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Estr.RSPS
Detalhamento:	2.601.000	
Ficha:	00690	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS
Órgão:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade:	02.14.01	MANUTENÇÃO DA REDE AMBULATORIAL
Funcional Programatica:	10.302.0104.2062	Equipamento e Material Permanente
Elemento da Despesa:	4.4.90.52.00	Aparelhos e Utensílios Domésticos
Desdobramento:	06	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Estr.RSPS
Fonte de Recurso:	2.601	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Estr.RSPS
Detalhamento:	2.601.000	
Ficha:	00690	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS
Órgão:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade:	02.14.01	MANUTENÇÃO DA REDE AMBULATORIAL
Funcional Programatica:	10.302.0104.2062	Equipamento e Material Permanente
Elemento da Despesa:	4.4.90.52.00	Máquinas, Utensílios e Equip. Diversos
Desdobramento:	18	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Estr.RSPS
Fonte de Recurso:	2.601	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Estr.RSPS
Detalhamento:	2.601.000	
Ficha:	00690	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS
Órgão:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade:	02.14.01	MANUTENÇÃO DA REDE AMBULATORIAL
Funcional Programatica:	10.302.0104.2062	Equipamento e Material Permanente
Elemento da Despesa:	4.4.90.52.00	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto
Desdobramento:	17	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Estr.RSPS
Fonte de Recurso:	2.601	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Estr.RSPS
Detalhamento:	2.601.000	
Ficha:	00690	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS
Órgão:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade:	02.14.01	MANUTENÇÃO DA REDE AMBULATORIAL
Funcional Programatica:	10.302.0104.2062	Equipamento e Material Permanente
Elemento da Despesa:	4.4.90.52.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Desdobramento:	19	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Estr.RSPS
Fonte de Recurso:	2.601	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Estr.RSPS
Detalhamento:	2.601.000	
Ficha:	00684	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS
Órgão:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade:	02.14.01	MANUTENÇÃO DA REDE AMBULATORIAL
Funcional Programatica:	10.302.0104.2062	Material de Consumo
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material Educativo e Esportivo
Desdobramento:	14	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Estr.RSPS
Fonte de Recurso:	2.601	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Estr.RSPS
Detalhamento:	2.601.000	
Ficha:	00684	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS
Órgão:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade:	02.14.01	MANUTENÇÃO DA REDE AMBULATORIAL
Funcional Programatica:	10.302.0104.2062	Material de Consumo
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Outros Materiais de Consumo
Desdobramento:	99	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Estr.RSPS
Fonte de Recurso:	2.601	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Estr.RSPS
Detalhamento:	2.601.000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, nº 03 – Três Marias/MG - CEP: 39.205-000

Fones: (38) 3754-8832 (38) 3754-8929

Site: www.tresmarias.mg.gov.br

E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br
pregoeiro3m@tresmarias.mg.gov.br

Ficha:	00684	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS
Órgão:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade:	02.14.01	MANUTENÇÃO DA REDE AMBULATORIAL
Funcional Programática:	10.302.0104.2062	Material de Consumo
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material Hospitalar
Desdobramento:	35	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Man.ASPS
Fonte de Recurso:	2.600	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Man.ASPS
Detalhamento:	2.600.000	
Recurso: CONTA 575830856-7		

Prefeitura Municipal de Três Marias, 28 de setembro de 2026.

Marcos Pereira Pinto Filho
Equipe de Planejamento





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, nº 03 – Três Marias/MG - CEP: 39.205-000

Fones: (38) 3754-8832 (38) 3754-8929

Site: www.tresmarias.mg.gov.br

E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br
pregoeiro3m@tresmarias.mg.gov.br

ANEXO III

MODELO DE PROCURAÇÃO

O (a) “nome da empresa”, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº, sediada na Rua nº, município de, estado de neste ato representado pelo Sr. “nome”, brasileiro, “estado civil”, “cargo ou função”, residente e domiciliado na Rua nº, município de, estado de, portador do RG nº, inscrito no CPF sob nº, por este Instrumento de Procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador o (a) Sr. (a) “nome”, brasileiro, “estado civil”, “cargo ou função”, residente edomiciliado na Rua, nº, município de, estado de, portador do RG nº, inscrito no CPF sob nº, e lhe confere amplos poderes, para o fim especial de representá-la perante a Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, a fim de participar do Processo Licitatório nº, estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo maisque for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo quedarei por bom, firme e valioso.

....., ... de de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, nº 03 – Três Marias/MG - CEP: 39.205-000

Fones: (38) 3754-8832 (38) 3754-8929

Site: www.tresmarias.mg.gov.br

E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br

pregoeiro3m@tresmarias.mg.gov.br

Assinatura do Dirigente da Empresa
(Assinatura digital)

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

PROCESSO LICITATÓRIO nº ____/2026

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº ____/2026

_____, (razão social da empresa) com sede na _____, inscrita no CNPJ nº _____, vem por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador (a) da Carteira de identidade nº _____ e do CPF nº _____, na qualidade de representante legal, participante do Pregão Eletrônico em epígrafe instaurado pela Prefeitura Municipal de Três Marias, **DECLARAR**, sob as penas da lei:

() Sim, que enquadrados na condição de microempresa, empresa de pequeno ou equiparados, nos termos da [Lei complementar nº 123/2006](#) e suas alterações, bem como inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação, assim como em atendimento ao disposto nos § 2º e § 3º do [art. 4 da Lei 14.133/2021](#), declaramos que no ano-calendário de realização deste processo ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

() Não, enquadrados na condição de microempresa, empresa de pequeno ou equiparados.

1. que atendemos aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
2. que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021).
3. que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. (§ 1º, art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021)
4. que estamos ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação (art. 67, VI, da Lei nº 14.133/2021)
5. que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição (art. 68, VI, da Lei nº 14.133/2021);
6. que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, nº 03 – Três Marias/MG - CEP: 39.205-000

Fones: (38) 3754-8832 (38) 3754-8929

Site: www.tresmarias.mg.gov.br

E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br
pregoeiro3m@tresmarias.mg.gov.br

disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

7. ter ciência de que em atendimento ao disposto na Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o MUNICÍPIO, para a execução do serviço objeto deste edital e em decorrência de obrigações legais e cumprimento do edital/instrumento contratual, notadamente em cumprimento da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), da Legislação de Licitações e determinações legais emanadas dos Órgãos de Controle, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE/CONTRATADA, tais como: número do CPF, RG, telefone, endereço físico e eletrônico, e todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual, e poderá dar o tratamento legal aos mesmos, inclusive para atendimento de exigências dos órgãos de controle interno e externo.
8. que não há fatos impeditivos para participação, **declarando:**
 - 8.1. que não é autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica;
 - 8.2. que não é empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado;
 - 8.3. que não é pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 8.4. que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - 8.5. não é empresa controladora, controlada ou coligada, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
 - 8.6. não é/possui pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
 - 8.7. que não possui dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do quadro técnico que sejam servidores da Administração Direta ou Indireta do Município de Três Marias;

Local e Data: _____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, nº 03 – Três Marias/MG - CEP: 39.205-000

Fones: (38) 3754-8832 (38) 3754-8929

Site: www.tresmarias.mg.gov.br

E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br
pregoeiro3m@tresmarias.mg.gov.br

ANEXO V

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão Eletrônico, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos para a instalação e funcionamento do Centro Municipal de Fisioterapia, visando o atendimento à população usuária dos serviços públicos de saúde, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01						

Valor total: R\$ (.....) Valor total da proposta (expresso em algarismos e por extenso).

Prazo de entrega de: () dias a contar do recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento.

No preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.)

VALIDADE DA PROPOSTA: Não inferior a 60 dias contados da data limite prevista



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, nº 03 – Três Marias/MG - CEP: 39.205-000

Fones: (38) 3754-8832 (38) 3754-8929

Site: www.tresmarias.mg.gov.br

E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br
pregoeiro3m@tresmarias.mg.gov.br

para entrega da proposta.

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

Endereço:

CEP:

Telefone: ()

E-mail:

INFORMAÇÕES DA FORMA DE

PAGAMENTO: Banco:

Agência:

Conta Corrente:

INFORMAÇÕES PARA ASSINATURA DO TERMO CONTRATUAL:

Nome do Signatário:

Nacionalidade:

Naturalidade:

Estado Civil:

Cargo:

Residente e Domiciliado:

CPF:

Carteira de Identidade:

Órgão Expedidor:

....., ... de de 2026.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome:

Nº Cédula de Identidade:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, nº 03 – Três Marias/MG - CEP: 39.205-000

Fones: (38) 3754-8832 (38) 3754-8929

Site: www.tresmarias.mg.gov.br

E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br
pregoeiro3m@tresmarias.mg.gov.br

